ANNO LV NUMERO 156 — QUINTA FEIRA 10 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 8 de julho.

— **O Sr. Bitter foi nomeado ministro da fazenda do reino da Prussia.**

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de julho, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos da manhãa de 9).

— **Acha-se publicada officialmente a exoneração, á pedido, do Dr. Adolpho de Barros de presidente de Pernambuco; devendo ficar na administração da provincia o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, 1º vice-presidente.**

— **Foi nomeado o engenheiro Dr. José de Cupertino Coelho Cintra fiscal da estrada de ferro do Natal á Nova Cruz [IMPERIAL BRAZILIAN NATAL AND NOVA CRUZ RAILWAY COMPANY LIMITED], na provincia do Rio Grande do Norte.**

— **Realisou-se, hoje, na Camara dos Deputados, a interpellação do Dr. Horta de Araùjo, acerca das eleições senatoriaes na provincia do Espirito Santo.**

O conselheiro Sinimbú, presidente do gabinete, respondeu que o governo não teve intervenção alguma na eleição.

Ainda oraram os deputados Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, e Horta de Araùjo (ambos do Espirito Santo).

RIO DE JANEIRO, 8 de julho, ás 6 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos da manhãa de 9).

— **Recolheram-se hontem á prisão os directores do Banco Nacional, implicados na respectiva fallencia.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por despachos de 21 de junho :

Foram concedidas as exonerações que pediram os bachareis João Adolpho Ribeiro da Silva e Antonio de Souza Pitanga, de secretarios das provincias do Ceará e da Parahyba.

Foram nomeados secretarios do Ceará, o bacharel Antonio Gomes Pereira Junior; e da Parahyba o bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello.

— Por decreto de 28 foi nomeado o Dr. Candido Quirino Bastos para o lugar de inspector da saúde do porto da provincia do Pará.

— Por cartas imperiaes de 21 e 28 foram naturalisados : o subdito portuguez Antonio José de Oliveira, o marroquino Jacob Ben Hetar e o allemão Bernardo Levy.

— Prorogou-se por dous mezes, sem vencimento, a licença que por portaria de 21 de março foi concedida ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor de philosophia do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.

— Em 30 declarou-se ao presidente do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio de 25 de novembro do anno passado, que não tem lugar a remuneração pelo pedida padre João Maria C. de Brito pelos serviços que allega ter prestado na extincta colunia *Sinimbú*, porque, á vista do que informou a mesma presidencia, e do que se colhe do documento que elle juntou á sua petição, não houve nomeação desse sacerdote para capellão daquella colonia, nem os soccorros espirituaes que diz haver prestado foram de natureza tal que possam justificar esta despeza.

— Em 27 remetteram-se á secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, relator o conselheiro Paulino José Soares de Souza, para consultar com seu parecer sobre o procedimento da respectiva presidencia, os officios do presidente da provincia do Amazonas, ns. 24 e 28, de 28 de abril e 14 de maio do corrente anno, com referencia á resolução da assembléa provincial, que autorisa a mesma presidencia a mandar pagar a Francisco de Souza Mesquita, a quantia de 16:000$, proveniente de dous pulpitos de pedra que mandou vir da Europa para a igreja matriz da capital, com autorisação do ex-presidente, Dr. Antonio dos Passos Miranda.

Ministerio da guerra

— Por portarias de 25 de junho :

Foi dispensado o tenente honorario do exercito Manoel Alves Bezerra Moreno do lugar de escrivão da Colonia Militar de Itapura, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados :

O major honorario do exercito Francisco Joaquim de Almeida Castro para o lugar, que interinamente exerce, de director da referida colonia.

O alferes honorario do exercito Feliciano Augusto da Costa Mattos para o lugar de escrivão da dita colonia.

— Por decretos de 28 :

Foram nomeados segundos cirurgiões do corpo de saúde do exercito os Drs. em medicina Candido de Hollanda Costa Freire, Alberto Francisco do Espirito Santo, Henrique Luiz da Silva e Ignacio Justo Ribeiro.

Reverteu á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria Lourenço da Silva Barros, que foi julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, na inspecção de saude a que foi submettido na provincia do Rio Grande do Sul, em 3 do corrente.

Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 1º batalhão de infantaria João José Ambrosio, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

Ministerio da marinha

Por decretos de 28 de junho foram :

Nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Eduardo Ribeiro da Silva.

Exonerado, conforme pedio, o 2º cirurgião Dr. José Luiz de Aragão Faria Rocha.

Transferido da 2ª para a 1ª classe do corpo da armada o 1º tenente João Bernardino de Araujo.

Reformado o 1º sargento da companhia de imperiaes marinheiros de Matto Grosso Pedro Pereira dos Guimarães.

Ministerio da justiça

Por portaria de 25 de junho foi declarado sem effeito o decreto de 2 de novembro de 1878 que nomeou o juiz de direito Caetano Vicente de Almeida Galeão para o lugar de desembargador da relação de Goyaz, visto não ter assumido o exercicio nos prazos que lhe foram marcados.

— Não foram agraciados os seguintes réos: Manoel Gonçalves Vianna, condemnado em 23 de abril de 1869, á pena de doze annos de prisão simples e dotar a offendida, em virtude de decisão do jury do termo de Macapá, por crime de estupro, commettido em 27 de março de 1868.

Josepha, escrava, condemnada á pena de prisão perpetua com trabalho, em que foi commutada a de morte imposta pelo jury da cidade da Parnahyba, da provincia do Piauhy, a 14 de março de 1861, por crime de homicidio commettido a 24 de janeiro do mesmo anno.

Vitalino José de Oliveira, condemnado em 18 de dezembro de 1876, á pena de vinte annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury da cidade de S. José de Mipibú, na provincia do Rio Grande do Norte, por complicidade de homicidio a 10 de agosto do mesmo anno.

Pela directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça passou-se diploma, em 26, habilitando ao cargo de juiz de direito o bacharel Bernardo da Gama de Souza Franco.

— Por portarias de 27 :

Concedeu-se ao juiz de direito da comarca de Pindamonhangaba, na provincia de S. Paulo, bacharel Miguel de Godoy Moreira e Costa, um mez de licença, com o ordenado integral, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram prorogadas por um mez as concedidas para o mesmo fim : ao escrivão de orphãos e ausentes da primeira vara da côrte José Alvares da Silva Penna e ao juiz de direito da comarca da capital da provincia do Rio Grande do Norte, Mathias Antonio da Fonseca Morato, sendo a este com o ordenado integral.

— Em 14 declarou-se á presidencia de Pernambuco, em resposta ao officio em que insta pela fixação de ordenado ao carcereiro da cadeia do Granito, que se aguardam as informações pedidas no aviso circular de 8 de novembro ultimo, afim de se adoptar uma providencia geral, conforme as conveniencias do serviço publico e as circumstancias financeiras do paiz.

— Por decretos de 28 :

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos :

José Patricio de Castro Natalense, dos termos reunidos de Maria Pereira e Pedra Branca, para o de Viçosa, no Ceará.

Antonio Frederico Rodrigues de Andrade, do de Maranguape para o de Baturité, na mesma provincia.

Braz Bernardino Loureiro Tavares, do de Montes Claros, em Minas Geraes, para o de Patos, na Parahyba.

João Bernardino Cesar Gonzaga, de juiz substituto da segunda vara civel da comarca da capital para o de juiz municipal e de orphãos do termo de Guaratinguetá, em S. Paulo.

Foram nomeados :

O bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima para juiz municipal e de orphãos do termo de Maranguape, no Ceará.

Pacifico Antonio Xavier de Barros para escripturario servindo de secretario da policia de Goyaz.

Elias Francisco Bastos Filho para exercer o officio de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo do Brejo, na provincia de Pernambuco, durante a vida do serventuario Mathias Soares de Almeida, ao qual deverá pagar a terça parte dos vencimentos, segundo a lotação.

— Foi despachado o seguinte requerimento :

Antonio Pereira de Souza, reclamando contra o despacho do requerimento em que solicitou a continuação do exercicio do lugar de avaliador do juizo de orphãos do Recife.— Subsiste o despacho de 9 de abril proximo findo.

Decreto n. 2878 de 21 de junho de 1879

Hei por bem mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º Nem a Ordenação do livro 4.º titulo 80 nem qualquer outra disposição de lei prohibe ao cégo fazer testamento cerrado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. — Lafayette Rodrigues Pereira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1879, 58.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. *Lafayette Rodrigues Pereira.*—Chancellaria-mór do imperio.—*Lafayette Rodrigues Pereira.* — Transitou em 27 de junho de 1879. — *José Bento da Cunha Figueiredo Junior.*

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 28 de junho prorogou-se por mais seis mezes a licença concedida pela presidencia de Pernambuco, ao cobrador da recebedoria da mesma provincia, Joaquim Hugolino da Silva Fragôso, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulo de 23 foi nomeado Germano Antonio Machado para o lugar de 1.º escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte.

— Por titulos de 26 foram nomeados os praticantes da thesouraria da Bahia, Eduardo de Amorim Diniz e João Maria Pinto para 3.ºs escripturarios da mesma repartição.

— Em 19 communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro resolveu negar provimento ao recurso interposto por José Burle da decisão da dita thesouraria, que não attendeu á reclamação por elle feita contra o acto da recebedoria, que o collectou no exercicio de 1875—1876 para pagar o imposto de industrias e profissões como mercador, por grosso, de assucar á rua do Commercio ns. 9 e 11 sobre o valor locativo de .. 4:000$ annualmente ; visto ter sido regularmente julgada perempta pela thesouraria a mencionada reclamação, porque foi apresentada fóra do prazo legal.

Idem, idem ao de Vaz & Leal da decisão da alfandega da mesma provincia, que impoz lhes a multa de direitos em dobro pelo accrescimo de 220 duzias de escovas com cabo de osso, para dentes, encontrado na conferencia de uma caixa, marca V&L—F, n. 5,802, que submetteram a despacho de 24 de dezembro de 1878 ; visto estar a importancia dos direitos na alçada da mesma alfandega, e não poder prevalecer a allegação dos recorrentes, de terem escripto na parte final do despacho —o mais ignora-se — porque as differentes addições que nella se contem mencionam os requisitos exigidos na tarifa em vigor.

— Circular n. 35.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 19 de junho de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, de conformidade com as disposições em vigor, mandem abrir concurso para preenchimento das vagas que por ventura existam dos lugares de 1ª e 2ª entrancia.

Em 25 recommendou-se á thesouraria do Piauhy, a bem da conservação e boa fiscalisação das fazendas de gado nacionaes da mesma provincia : 1.º Que na inspecção das referidas fazendas deverão ser conservados os respectivos inspectores de departamento, determinando-se-lhes que não consintam que o actual arrendatario, Polibio Rodrigues Fernandes, venda gados de criação, nem bois de menos de 4 annos ; 2.º Que os mesmos inspectores deverão examinar a sahida das boiadas, afim de evitar-se o abuso, que por ventura se possa dar neste serviço, em prejuizo da fazenda nacional ; ficando a thesouraria na intelligencia de que a receita de que trata o contrato de arrendamento das referidas fazendas não pode deixar de ser limitada á venda dos bois, como sempre nellas se fez, ao aproveitamento das vaccas improductivas, por idosas, e do leite, couros, etc. ; 3.º Que o arrendatario não tem direito ás boiadas vendidas em hasta publica, antes de tomar conta das fazendas, e nem se poderá oppôr á entrega dellas aos respectivos arrematantes, sob pena de responsabilidade pelos damnos que d'ahi provierem ; 4.º Que o mesmo arrendatario não se pode oppôr tambem ao pagamento das crias aos vaqueiros anteriormente nomeados, ficando-lhe salvo o direito de dispensar ou conservar os ditos vaqueiros, como entender conveniente.

Ordenou-se á mesma thesouraria, em attenção á conveniencia de alienar as fazendas de gado nacionaes, da mesma provincia, e por informações de haver para ellas compradores, pagando-as á vista, que promova a referida venda, por meio de annuncios chamando á concurrencia, e dando outras providencias conducentes ao melhor exito de tão importante negocio, que muito se lhe recommenda.

— N. 36.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 25 de junho de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, os inclusos exemplares do decreto n. 2,877 de 23 do corrente mez, mandando vigorar no 1º semestre do exercicio de 1879—1880 a lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, que fixou a despeza e orçou a receita geral do imperio para os exercicios de 1877 a 1879, e autorisando o ministerio da fazenda para realisar operações de credito até a quantia de 50.000:000$000.

— N. 37.—Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de janeiro, 25 de junho de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, recommenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que ordenem aos das alfandegas que lhes são subordinadas o religioso cumprimento do § unico do art. 762 do regulamento de 19 de setembro de 1860, não encaminhando ao thesouro, mas ás mesmas thesourarias, os recursos interpostos das suas decisões, quando a importancia dos direitos a que as partes tenham sido sujeitas excederem as alçadas das ditas alfandegas.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE JULHO DE 1879

Capitão Austricliano de Torres Gallindo.—Sim.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.—Como requer.

Antonio Pereira de Faria. — Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Carlos Eduardo Rieder. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Galdino Francisco da Rocha.—Como requer, de conformidade com a informação do engenheiro director.

Ignacia Maria da Conceição. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Major Florencio Rodrigues de Miranda Franco.—Como requer.

Bacharel João Bernardo de Magalhães.—Sim.

Major José Cesario de Mello —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joanna Maria da Conceição. — Sim, quanto aos documentos.

Joviniano de Azevedo Mello e outro.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça.—Sim.

Luiz Marques Vieira. — Informe o Sr. inspector geral interino da instrucção publica.

Nicoláo Tolentino de Figueiredo Lima —Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho, tendo em vista a circular do ministerio da justiça n. 287 de 1865.

Tenente Ursulino Teixeira de Barros.—Como pede.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado

SÉDE VACANTE

De ordem do Exm.º e Rvm.º Sr. Monsenhor Vigario Capitular, faço saber aos interessados que, no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, terá lugar neste seminario o exame para o concurso das freguezias indicadas no edital de 7 de maio proximo findo. Seminario de Olinda, 7 de julho de 1879. Conego Dr. *Luiz Francisco de Araujo*, secretario do bispado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1879

Noticias do Pacifico, Paraguay, Rio da Prata e sul do imperio.

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco* recebemos cartas e jornaes, com datas : do Pacifico 24, do Paraguay 26, do Rio da Prata 27, de Matto-Grosso 1º, do Rio-Grande do Sul 26, de Santa Catharina e Paraná 27, de S. Paulo 30, do Espirito-Santo 27 de junho, do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 6, e de Alagôas 8 do corrente. Eis o que delles colhemos :

REPUBLICAS DO PACIFICO

O ministro Santamaria seguira para o theatro das operações no caracter de delegado do governo do Chile nos assumptos da guerra.

O general Urbina fôra recebido, pelo presidente do Chile, na qualidade de ministro da republica do Equador.

O plenipotenciario chileno acreditado perante o governo da mesma republica, Joaquim Godoy, que em Callão fôra tirado de bordo do vapor allemão *Luxor* por forças peruanas, fôra posto em liberdade e tinha seguido viagem para Quito no desempenho de sua missão.

O presidente Pinto telegraphou ao ministro chileno em Buenos-Ayres, Balmaceda, ordenando-lhe que regressasse immediatamente a Santiago.

Fôra tomada esta resolução, segundo se dizia, por constar ao governo do Chile que o senado argentino rejeitaria o tratado entre as duas republicas por uma maioria de tres votos, não obstante os esforços do presidente Avellaneda.

O telegrapho de Santiago, depois de ter annunciado a 18, que o *Huascar* entrara no dique em Callão, para reparar avarias que soffrera no combate de Iquique, noticiou no dia immediato que o encouraçado peruano chegara áquelle porto em perfeito estado. A *Covadonga* é que era esperada em Antofagasta para entrar no dique, afim de receber concerto, segundo disse um telegramma de Valparaiso, expedido a 19.

Os despachos de Santiago davam a esquadra chilena bloqueando Iquique, e um delles affirmou que o commandante da *Independencia* achava-se preso em Arica.

Os ultimos telegrammas expedidos do Chile para o Rio da Prata eram de 24. Davam a esquadra chilena em Iquique e a peruana em Callão.

Em Lima tinham se feito solemnes exequias pelos cidadãos mortos em Iquique.

Os tribunaes do Perú declararam que o vapor allemão *Luxor* havia sido indevidamente apresado.

O commandante do encouraçado *Huascar* remetteu á viuva de Arthur Prat a espada e outros objectos que tinha comsigo quando saltou para aquelle navio.

Em Valparaiso foram recebidos com festas populares os tripolantes da *Covadonga*.

Corrêra o boato, logo desmentido, de se ter dado uma sangrenta batalha entre os chilenos e as forças alliadas, recebendo aquelles tremenda derrota.

Em despachos telegraphicos de Valparaiso confirmava-se a noticia da chegada do encouraçado peruano *Huascar* a Callão, onde por esse motivo fizeram-se grandes manifestações de regosijo.

PARAGUAY

No dia 22 noticiavam de Corrientes que no Tebicuari dera-se um combate entre as forças do governo do Paraguay e os revolucionarios, ficando aquellas derrotadas com 120 prisioneiros, uma peça de artilheria, munições e cavallos ; accrescentando-se que Godoy internara-se pela campanha no intuito de sublevar os povos.

Entretanto logo no dia immediato [23] o governo da republica argentina recebia participação official do apresamento do vapor *Galileo* pelo vapor de guerra *Resguardo*, estando a bordo Godoy e varios dos seus officiaes.

Humaytá já tinha voltado ao poder do governo do Paraguay, que alli aquartelara 1,000 homens.

O ministro do Paraguay em Buenos-Ayres remettera armamento e munições ao seu governo.

As autoridades de Corrientes hostilisavam aos revolucionarios, cortando-lhes as communicações por aquella provincia e impedindo a sahida de provisões.

RIO DA PRATA

Continuava no senado argentino a discussão do tratado argentino chileno.

Os partidos conciliados pediram ao Dr. Laspiur que declarasse se aceitava ou não a candidatura á vice-presidente da republica, recebendo uma resposta de evasiva.

Fallava-se que o Sr. Tejedor renunciara a candidatura á presidencia.

Os amigos do general Roca preparavam-lhe uma grande ovação por occasião do seu regresso, que se dizia será em meiados do corrente.

A camara dos representantes da Republica Oriental adoptou o projecto de orçamento geral, já sanccionado pelo senado.

Houve em Montevidéo grande temporal nos dias 23, 24 e 25, causando serios prejuizos no porto, na lavoura e nos campos de criação.

Tambem em Buenos-Ayres fez-se sentir a tormenta com a mesma intensidade.

MATTO GROSSO

Na noite de 27 para 28 fallecera no quartel do seu corpo o capitão do 21º batalhão de infantaria Francisco Antonio de Souza.

RIO GRANDE DO SUL

— Mallograra-se, infelizmente, por circumstancias eventuaes uma diligencia importante feita no dia 27 do passado na *Ilha Grande* do Quarahy, com o concurso simultaneo das autoridades brasileiras e orientaes. Tratava-se da captura de criminosos homisiados naquelle ponto.

— Em Uruguayana, no dia 27 de maio, o oriental João Palacios que alli tinha casa de negocio, assassinara, com dous tiros de espingarda, seu padrasto Bonifacio Verdum, indo logo depois do crime entregar-se á justiça. Segundo o *Guarany*, Palacios está atacado de alienação mental e declarara que commettera o crime aguilhoado por ciumes. Verdum era hespanhol e estava *sesteando* quando foi assassinado ; contava 60 annos de idade e deixa viuva. Parece que a verdadeira causa, fôra querer Palacios vêr-se livre de Verdum, a quem devia uma quantia importante.

- Naufragara o patacho hollandez *Harmonie*, ao entrar na barra. A tripolação fôra salva pelo commandante do vapor *Manoel Diabo*.

— Refere o *Cruzeiro do Sul*, de Bagé, que na tarde de 10 de junho, estando um moço de nome Manoel da Rocha Couto trabalhando no serviço de marcação, em casa de Manoel Jacintho Nunes, na Cochilha Secca, onde parava, fôra alli aggredido por dous policiaes que, provocando-o, lhe desfecharam um tiro que o prostrou sem vida. Um desses criminosos evadira-se após a consummação do crime, e o outro fôra preso na occasião de montar a cavallo.

— Por cartas vindas de S. Borja, sabia-se que fôra absolvido no conselho de guerra a que fôra submettido o alferes João José da Luz, que para sua defeza fôra forçado a matar o seu collega, alferes Francisco de Oliveira Fagundes, que uma tarde o accommettera de chicote nos arrabaldes daquella villa.

A variola estava grassando com alguma intensidade em S. Gabriel.

— Noticiam as folhas de Pelotas que o Sr. Francisco Eurico da Silva Netto, acaba de inventar uma machina que denominou *Caridade* e que presta-se a dar esmolas á pobreza, de maneira a poupar tempo e trabalho a quem dá.

« E' uma caixinha, dentro da qual acha-se um apparelho engenhosamente combinado, que guarda até 1$300 em moedas de vintem.

« No exterior existe certa mão de mental e por baixo uma especie de prato.

« Chega o pobre. —Puxa suavemente aquella mão.—Ouve-se o som de uma campainha, como prevenção e um vintem, um só, cahe no prato.—A mão volta ao seu lugar e o pobre recebe, o mais rapidamente possivel, a sua esmola, sem precisar nem incommodar ninguem com a habitual ladainha. »

Eis ahi no que consiste a invenção do Sr. Francisco Eurico da Silva, residente naquella cidade.

— Uma correspondencia de Porto Alegre para a *Revista*, de S. Gabriel, dando noticia do fallecimento do Dr. Frederico Bier, accrescenta o seguinte :

« O enterramento foi muito concorrido ; o cadaver não recebeu as ceremonias de qualquer igreja, por se ter a isto opposto a esposa do finado, declarando que elle não acreditava em nenhuma religião. »

— Nas folhas do Rio Grande, recebidas hontem, lemos o seguinte :

« No dia 26 dera-se principio, no Alegrete, a um inquerito policial acerca da accusação feita ao vigario da parochia, de ter vendido illegalmente uma cabelleira pertencente a uma das imagens da igreja matriz. »

PARANA'

— Fôra apresentado e apoiado na assembléa provincial, um projecto votando a quantia de 1:000$ para os premios que devem ser distribuidos aos expositores que apresentarem os melhores productos agricolas e manufactureiros daquella provincia na exposição provincial, que deve effectuar-se no dia 1 de janeiro de 1880.

— Refere o *Paranaense* :

« Algumas familias russas que haviam abandonado os Campos Geraes, faltando-lhes os recursos para a continuação da jornada de repartição, e animadas com os serviços das estradas de Ponta Grossa e Castro, têm voltado para alli, passando por esta capital, na esperança de lhes ser melhorada a sorte. »

S. PAULO

— A camara municipal de S. Paulo, tendo em vista o adiantamento das obras de construcção do hospital de variolosos, que foi contratada pela quantia de 48:000$, e os poucos recursos de que dispõe para realisar essa despeza, sem sacrificios de outras palpitantes necessidades do serviço administrativo municipal, resolveu nomear uma commissão de seis cidadãos para promover um leilão de prendas, cujo producto deverá ser applicado nessa obra de reconhecida utilidade municipal.

Fazem parte dessa commissão os Exms. Srs. Barão de Tres Rios, commendador Antonio de Aguiar Barros, Dr. Clemente Falcão de Souza Filho, coronel Antonio Proost Rodovalho, Dr. Antonio Pinto do Rego Freitas e Dr. Nicoláo de Souza Queiroz.

Estando considerada no orçamento municipal, para o exercicio de 1879 a 1880 a quantia de 2:000$, para constituir quatro premios de 500$ para as corridas organisadas pelo club de corridas paulistano, resolveu tambem a camara officiar á directoria dessa sociedade, pondo á disposição essa quantia para ser empregada dentro do exercicio.

— Diz a *Provincia de S. Paulo* :

« Ante-hontem [26], ás 5 horas da tarde, uma formidavel manga de granizo passou em Jacarehy, cobrindo o solo de abundantes camadas de grossos pedaços de gelo.

« A direcção da saraivada era mais ou menos entre norte e sul. Passou transversalmente pela linha ferrea na altura de Jacarehy formando uma esteira de mais ou menos 4 kilometros.

« O comboio de passageiros que vinha para a capital, por alguns minutos apenas não recebeu em cheio a saraivada.

« As baixadas e valletas da linha, as ruas da cidade e os campos circumvisinhos alvejavam com os entulhos e lençoes das pedras cahidas; as maiores das quaes eram como um ovo de gallinha. Hontem, ás 4 horas da tarde, ainda vimos nesta capital uma porção daquellas pedras de gelo, trazidas por um curioso.

« Nesta capital, entre 6 e 7 horas da noite, houve apenas um rebojo da borrasca, sem pedras, produzindo grossa, mas passageira chuva.»

RIO DE JANEIRO

— O senado deixou de funccionar nos dias 25, 28 e 29 de junho, e a camara dos deputados nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de junho.

— No senado, no dia 27 o Sr. Jaguaribe justificou o seguinte requerimento, que foi approvado :

« Requeiro que (pelo ministerio da fazenda) se solicite do governo informação ácerca da cessação de soccorros publicos de junho corrente em diante, de que se occupou o respectivo aviso de 26 de maio ultimo, relativamente á provincia do Ceará, a saber :

« 1.º Se tal cessação é absoluta e sem nenhuma restricção, ou é esta admittida para os casos em que as populações flagelladas pela secca e pelas epidemias tenham de perecer necessariamente á mingua de recursos, se soccorros não houver.

« 2.º Se aquella cessação diz respeito sómente á provincia do Ceará, ou tambem ás demais provincias do norte flagelladas pela secca.—*D. J. Nogueira Jaguaribe.* »

No dia 26 o Sr. Teixeira Junior justificou tambem o seguinte requerimento, que foi approvado :

« Requeiro que se requisite do ministerio do imperio uma relação das escolas publicas que pela verba—soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario—se estabeleceram nas provincias do norte, acompanhada da designação da quantia despendida com cada uma, e cópia dos respectivos contratos de compra, locação ou construcção dos edificios destinados ás mesmas escolas.—*J. J. Teixeira Junior.* »

— Na camara dos deputados, no dia 30, foi lida e mandado imprimir a seguinte redacção para a 3ª discussão :

« A commissão de justiça criminal examinou o projecto n. 71 de 1877, sobre furto de animaes e generos de lavoura, já redigido para 3ª discussão ; e, tendo em attenção a materia do referido projecto e emendas offerecidas, sobre esse e outros pontos do processo criminal, cumpre o que lhe foi ordenado por esta augusta camara, em sessão de 2 do mez proximo passado, apresentando o seguinte projecto substitutivo, que será melhor desenvolvido na discussão.

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º O crime de furto de gado vaccum, cavallar e muar commettido em estabelecimentos de criação ou cultura, e em quaesquer lavouras e pastos, bem como do que se achar em viagem, procedente de taes lugares, quer para ser vendido, quer empregado no transporte de productos e generos de lavoura, será punido com prisão com trabalho de um a quatro annos, e multa de 5 a 20 por cento do valor furtado.

« § 1.º Na mesma pena incorrerá o que commetter nos referidos estabelecimentos e lavouras o crime de furto de instrumentos, machinas e utensis destinados a trabalhos de agricultura, ou o de quaesquer productos agricolas.

« § 2.º Serão considerados autores do crime de furto e incursos na pena acima comminada os que comprarem a escravos, fóra das povoações, quaesquer generos de lavoura, sem expressa autorisação dos respectivos senhores.

« Art. 2.º O procedimento ex-officio dos juizes formadores da culpa terá lugar, sobre representação da parte offendida, nos seguintes crimes :

« § 1.º Ferimentos e offensas physicas, comprehendidas nos arts. 201, 204 e 206 do codigo criminal.

« § 2.º Furtos, comprehendidos no art. antecedente e nos arts. 257, 258 e 259 do codigo criminal.

« Art. 3.º Fica competindo ao jury o julgamento dos crimes de que trata o art. 1º, e bem assim do de roubo e homicidio commettidos nos municipios das fronteiras do imperio.

« Art. 4.º São revogados os arts. 1º § 2º do decreto n. 562 de 2 de julho de 1850, e 1º do decreto n. 1,090 de 1 de setembro de 1860, e mais disposições em contrario.

« Sala das commissões, em junho de 1879. —*Olegario H. de Aquino e Castro.—Freitas Coutinho.—Epaminondas de Mello.* »

Foi lido, julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de marinha e guerra, para interpor parecer o seguinte projecto :

« Art. 1.º A promoção dos officiaes das armas de infantaria e cavallaria até o posto de capitão, será feita, desde já, metade por estudos e metade por antiguidade.

« Art. 2.º Os alumnos das escolas militares, que tenham obtido approvação nas materias dos dous primeiros annos do curso das mesmas escolas serão preferidos, independentemente de outros requisitos, para a promoção ao primeiro posto de official.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 30 de junho de 1879.—*Monte.—Souza Andrade.—Costa Azevedo.—Prisco Paraizo.—Prado Pimentel.—Barão da Estancia.—Sergio de Castro.—Malheiros.—Barros Pimentel.—Ruy Barbosa.—Saldanha Marinho.* »

Em seguida

O SR. RUY BARBOSA requer e a camara concede urgencia por 15 minutos, para justificar uma indicação.

Sem querer dar o desenvolvimento de que é susceptivel a idéa que vai submetter á camara, indicará apenas em traços largos o fundamento em que ella se firma ; pede porém attenção para o assumpto, que directamente entende com essa grande idéa que se tem agitado ; a elegibilidade dos acatholicos.

Para a solução desse problema tem preponderado até agora a idéa da reforma constitucional e tem-se exprobrado, mais ou menos de boa fé, a resolução da camara de fazer chegar ao senado a reforma eleitoral pelo systema directo, simplesmente.

O orador, que continúa a pugnar por todas as reformas que entendam com a liberdade religiosa, póde fallar a respeito, sem receio de que o julguem disposto contra ellas.

Póde, pois, dizer que acha justificado o procedimento da camara.

Quando ha poucos dias fallava o Sr. Joaquim Nabuco, que com o seu brilhante talento illustra as questões em que se envolve (apoiados), perguntou-lhe o orador se achava que a reforma sobre a elegibilidade dos acatholicos poderia passar no senado ; ao que o nobre deputado respondeu que a responsabilidade de não passar essa reforma seria sómente da camara vitalicia.

Mas, se o pensamento exclusivo deve ser salvar a camara da responsabilidade de não passar essa e outras idéas, então parece que os nobres membros da opposição teriam servido melhor essa idéa se, em vez de a apresentarem em additivo á reforma da constituição, tivessem desde o principio offerecido em projecto independente, a solução que reclamam.

O Sr. Prisco Paraizo — Apoiado ; teriam o apoio da camara.

O Sr. Joaquim Nabuco—Então essa reforma é constitucional ?

O Sr. Ruy Barbosa responde que se não tomou a iniciativa desse procedimento é porque entende que a elegibilidade dos acatholicos é reforma puramente ordinaria e não queria concorrer para dar-se-lhe a falsa interpretação, de que depende de reforma constitucional.

O que vê é que, tanto n'um como em outro caso, a solução é remota ou duvidosa.

Crê, porém, que a camara tem em suas mãos, sem depender do senado ou da sancção imperial, o meio de chegar praticamente a esse resultado, approvando uma simples indicação para se reformar o seu regimento, alterando a forma do juramento parlamentar.

E' nesse sentido que vai apresentar a sua indicação, afim de supprimir-se do juramento dos deputados a clausula referente á religião catholica apostolica romana.

O art. 21 da constituição diz :

« A nomeação dos respectivos presidentes, vice-presidentes e secretarios das camaras, verificação de poderes de seus membros, *juramento* e sua policia interior, se executará na forma de seus regimentos. »

O juramento dos deputados é, portanto, creação exclusiva do regimento da camara.

O Sr. Ignacio Martins—E a formula ?

O Sr. Ruy Barbosa responde que a constituição não distingue a formula das clausulas do juramento ; impõe um juramento, que pode ser ou não amplo ; é, pois, da competencia da camara tornal-o casuistico ou geral.

Apreciando outros apartes, o orador diz que se a camara recuar ante uma medida que tem a vantagem de dar solucção immediata ao que não se pode esperar senão d'aqui ha annos, incorrerá no risco de attribuir-se-lhe pouco favor para as reformas que tenham por fim a liberdade religiosa.

O Sr. Correia Rabello—E o art. 95 da constituição ?

O Sr Ruy Barbosa não está discutindo a indicação, apenas a justifica e só tem 15 minutos para fazel-o, por isso não pode responder a todos os apartes.

Entretanto, diz que alterado o juramento, o artigo constitucional é indifferente que subsista.

Respondendo a um aparte, que diz que o regimento da camara ha de ser limitado pela constituição, nota que o exemplo da limitação dos regimentos das casas do parlamento acaba de ser dado pelo senado, para privar a provincia do Ceará, por tempo indeterminado, de ser representada naquella camara, o que traz esbulho de direitos a uma grande parte do paiz, ao passo que o orador não pretende tirar direitos, ao contrario, quer reconhecel-os em quem hoje os não tem.

Conclue, dizendo que se existisse na camara esse estremecimento pela elegibilidade dos acatholicos, o orador confia que seja approvada a sua indicação, bem como a mesa dar-se-ha pressa em apresentar o seu parecer a respeito, lamentando que a mesma solução não possa conter outras idéas do programma do partido liberal.

Vem á mesa, é lida e remettida á commissão de policia a seguinte indicação :

« O art. 17 do regimento interno desta camara ficará substituido pelo seguinte :

« Art. 17. Antes da sessão imperial da abertura, depois da missa do Espirito Santo, que no dia e hora designados pelo Imperador, se celebrará na capella imperial, os deputados presentes, sendo o primeiro anno da legislatura, prestarão nas mãos da maior autoridade ou dignidade ecclesiastica que alli se achar, este juramento : « Juro observar e fazer observar a constituição, sustentar a individualidade do imperio, a actual dynastia imperante, ser leal ao Imperador, zelar os direitos dos povos, e promover, quanto em mim couber, a prosperidade geral da nação. » Os deputados que não prestarem juramento na capella imperial, fal-o-hão na camara, nas do seu presidente.

« Em 30 de junho de 1879.—*Ruy Barbosa.—Rodolpho Dantas.* »

O SR. JOAQUIM NABUCO pede a palavra pela ordem para, secundando o nobre deputado pela Bahia, que propoz a modificação do juramento dos deputados, propôr a suppressão desse mesmo juramento.

A indicação do nobre deputado, é apenas um dos muitos meios com que se quer colorir o voto da maioria sobre a elegibilidade dos acatholicos ; mas, infelizmente, não é simples de resolver, porque é uma questão intrincada.

O juramento que o regimento da camara exige dos deputados não é um juramento religioso, mas politico ; juramento de manter a religião catholica ; isto é como o juramento politico que o Sr. Guizot prestou em França. Dizer : Juro aos Santos Evangelhos manter a religião catholica apostolica romana — não quer dizer : Sou baptizado, acredito na infallibilidade do papa, etc. : quer dizer que, co-

MUTILADO

mo a religião catholica é a religião do estado, jure mantel-a, mas não como adepto dessa religião.

O Sr. Ruy Barbosa -- O juramento pelo rito catholico só o pode prestar um catholico.

O Sr. Joaquim Nabuco observa que o juramento religioso na Inglaterra foi um serio obstaculo á entrada dos catholicos no parlamento, mas é porque esse juramento era propriamente religioso, não era um simples juramento politico.

O Sr. Ruy Barbosa — Qual é o meio pratico de verificação?

O Sr. Joaquim Nabuco acompanha a idéa do nobre deputado, mas não acha que seja a solução da difficuldade: é verdade que com esse juramento o art. 95 da constituição fica sem meio pratico de ser executado, salvo levantando a commissão de poderes a preliminar, se o deputado é ou não catholico, declarando que um acatolico com ou sem juramento não pode pertencer á camara.

Faz esta simples observação a indicação, associando-se inteiramente a ella, tanto que quer completal-a.

O juramento religioso é uma anomalia, mas o juramento politico não é menos, e a prova que este juramento já cahio perante o bom senso, é que se vêm sentados nos bancos da camara homens que pertencem ao partido adiantado; os Srs. Saldanha Marinho, Freitas Coutinho e ministro da justiça provam que o juramento politico já cahio em desuso.

Por consequencia propõe que a commissão que vai dar parecer sobre a indicação do nobre deputado pela Bahia acabe de uma vez com o juramento que é prestado pelos deputados.

Respondendo a diversos apartes, mostra que os juramentos politico e religioso devem ser banidos dos costumes nacionaes.

Conclue enviando á mesa a sua indicação.

Vem á mesa, é lida e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Que supprima se o art. 17 do regimento. Em 30 de junho de 1879. *Joaquim Nabuco.* »

O Sr. Saldanho Marinho toma a palavra para justificar um projecto substitutivo ao que se discute, assignado tambem por outros collegas.

Se não fossem os artigos do codigo commercial, que mais ou menos mantém a doutrina das leis de 1860, contentar-se-hia com um só artigo: Fica revogada a lei de 1860.

Mas, convindo estabelecer o direito claro a esse respeito, que é tirar da legislação a imposição de impetrar licença do governo para a organisação de sociedades anonymas, entende ser necessario o projecto.

Ha um principio que domina e dominará sempre o orador, é o do respeito ao bom senso do capitalista; entende que os capitaes nunca tiveram, não tem, nem terão melhor fiscal do que o capitalista.

Todas as leis casuisticas, como o projecto em discussão, que quizerem ir além do pensamento do capitalista para garantil-o, são desnecessarias; porque, por mais que a lei ou o governo façam, nunca chegarão ao alcance da fiscalisação que é exercida pelo dono do capital.

Reputa o projecto, na sua parte regulamentar, inutil e em parte inconveniente.

O art. 1º estabelece o principio de que as sociedades anonymas se podem estabelecer independentemente de autorisação do governo; e o § 1º não comprehende nessa disposição os bancos de emissão, os quaes só poderão organisar-se por acto legislativo.

O orador não concorda com esta parte; se se tratasse de obrigar a aceitação de cheques ou bilhetes de qualquer banco, iria adiante da commissão, não consentindo que taes bilhetes tivessem vigor sem passarem pelos tramites legaes.

Mas, tratando-se de sociedades particulares e de emprego de capitaes, que importa ao Estado que essas letras sejam aceitas por quem quer que seja, desde que não têm alcance de moeda.

Respondendo a um aparte do Sr. Antonio de Siqueira, diz que é contra a tutela administrativa que se tem constantemente clamado; que os grandes interesses feridos pela lei de 1860 produziram o movimento que então teve lugar, e, se não teve outras consequencias, foi porque seus autores não quizeram ir mais longe; entretanto, esse governo cahio.

Reputa perigoso conceder-se a qualquer banco curso forçado de seus titulos; o curso forçado das notas do Banco do Brasil ha de arrastar o mesmo banco e o governo, porque o particular que aceita essas notas, obrigado por lei, tem direito de haver do governo os seus prejuizos.

Portanto, não se dê curso forçado e deixem que o particular negocie como quizer; não ha tutela possivel nem decente para capitaes alheios.

O Sr. Felicio dos Santos — Veja como o partido liberal tem retrogradado até nessa especie!

O Sr. Saldanha Marinho acha que o nobre deputado diz bem e a prova está patente; porque já houve situação liberal, depois da lei de 1860, que conservou esta lei e hoje, estando-se quasi no fim da presente sessão, dá graças a Deus por se discutir esse projecto, depois de tantos dias passados sem sessão, com tantas materias importantissimas a tratar.

A camara sabe as materias que existem para ser discutidas e ha de concordar que a sua responsabilidade nada tem com a responsabilidade de quem quer que seja; satisfazendo a camara o seu encargo, que lhe importa que o senado não cumpra o seu?

O Sr. Antonio de Siqueira — Um nobre senador pelo Rio de Janeiro contestou, allegando, que ao senado não tinha ainda chegado nenhuma idéa liberal.

O Sr. Saldanha Marinho entende que a contestação foi justa, porque as idéas que formam o credo do partido que suppõe estar no poder, ainda não foram remettidas para o senado e este tem razão de queixar-se da inercia da camara.

O Sr. Ruy Barbosa — Elle antecipa se, como fez com o decreto da instrucção publica.

O Sr. Saldanha Marinho não está defendendo o senado; pelo contrario está convencido de que as idéas mais liberaes não acharão facil transito naquella chancellaria.

Voltando ao projecto, mostra que é inutil o art. 2º e seus paragraphos, porque está previsto no codigo commercial cujos artigos correspondentes, lê.

Quanto ao art. 3º e seus paragraphos, acha-se prevenido pelo art. 289 do codigo commercial.

Pergunta, para que, o deposito em dinheiro da decima parte do valor de cada acção da sociedade anonyma que se estabelecer? A sociedade anonyma não póde existir sem contrato; este não póde existir, sem registro, sendo este publicado estão as condições preenchidas; as sociedades têm seus accionistas, são estes que assignam os seus estatutos que são o seu contrato.

Comprehende essa disposição para as commanditas e se ellas fossem supprimidas, o orador abraçaria a idéa, dando maior largueza ás sociedades anonymas.

Examine-se a historia da praça do Rio de Janeiro e ha de chegar-se á conclusão de que tem vindo peiores consequencias das sociedades em commandita do que das anonymas: estas o que tem é dado lugar ao governo de estabelecer monopolio em favor de seus afilhados, como se tem feito com estradas de ferro, engenhos centraes, etc.

As sociedades anonymas têm um fim e para começarem a funccionar necessitam de capitaes; se estes não são recolhidos, a sociedade morre sem prejudicar a ninguem e os poderes publicos nada tem com isso, porque o commerciante emprega os seus capitaes como lhe parece. Esta é que é a liberdade do commercio e não de leis para tutela.

Quanto ao registro, a deliberação da assembléa geral dos accionistas é o contrato, que se reduz a escriptura; essa deliberação é que vai para o tribunal para ser registrada, tanto que nos contratos de sociedades, com firmas, se a escriptura não está registrada, elles não produzem effeito algum; portanto, não ha que providenciar a este respeito.

Da mesma maneira mostra que os mais paragraphos e numeros do art. 3º estão no mesmo caso.

A sociedade não está constituida senão com o seu contrato registrado e publicado; dahi em diante faça o que quizer; quem quizer confiar-lhe seus capitaes, ou ser seu accionista que o faça, com a faculdade ampla que lhe dá o codigo do commercio, de examinar todas as contas da sociedade, etc., se abandonar seus interesses a culpa é delle; o que tem a lei que ver com isso?

Seguem-se disposições propriamente de estatutos que não é a camara competente para discutil-as, são os accionistas que hão de ver o que melhor os garanta.

Julga absurda a disposição quanto aos administradores, cuja escolha deve ser absolutamente livre; quanto ás fianças mostra o exemplo das camaras municipaes, cujos empregados muitas vezes deixam de prestar fiança, sendo a camara a responsavel.

Finalmente o orador quer liberdade plena do commercio e que não se façam leis de tutela.

O Sr. Fabio Reis — A regra não é tutela, o arbitrio é que o é.

O Sr. Saldanha Marinho — Se não puder dispôr do seu capital, senão dadas certas condições que a lei indica, essa lei é de tutela.

Entende, portanto, que se deve acceitar a idéa capital do projecto, isto é, a revogação das disposições da lei de 1860.

Nesse sentido apresenta um projecto substitutivo, que lê.

Estabelecendo a idéa sobre as fallencias das sociedades anonymas, deve dizer que entre todos os disparates que tem visto praticados, as declarações de fallencias dessas sociedades occupam um grande lugar.

A fallencia de uma sociedade anonyma não estabelece a responsabilidade criminal dos associados; a sociedade por si repelle essa idéa, o accionista não póde estar sujeito a penalidade alguma.

O gerente de sociedade anonyma responde quér civil, quér criminalmente pela fraude ou outros crimes que commetta contra a sociedade ou contra terceiros; tudo isso está previsto na legislação.

O resultado desses desmandos apenas tem estabelecido o arbitrio que o poder judiciario se tem arrogado de impôr crimes a este ou aquelle e innocentar outros, sem explicação possivel.

Conclue, enviando a mesa o seu projecto substitutivo, pedindo desculpa aos seus collegas, que tanto trabalho têm tido e tão bôa vontade têm mostrado de regular o direito social e de evitar os desmandos provocados pelos defeitos da lei de 1860.

O Sr. Luiz Felippe [pela ordem] declara que a deputação encarregada por esta camara de apresentar a S. M. o Imperador as leis que fixam as forças de mar e terra para 1879 a 1880, foi admittida no paço da cidade com as formalidades do estylo e deu conta de sua missão. Sua Magestade dignou-se responder que as examinaria.

O Sr. Presidente diz que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo.

« Art. 1.º As companhias ou sociedades anonymas, qualquer que seja o fim ou objecto a que se destinem, podem se estabelecer sem autorisação do governo.

« Art. 2.º As companhias ou sociedades anonymas serão reguladas pelos seus estatutos ou contratos sociaes, observadas as disposições do codigo commercial.

« Art. 3.º As companhias ou sociedades anonymas não são sujeitas a fallencia, salva a responsabilidade criminal dos seus representantes e socios pelos crimes pessoalmente commettidos contra a sociedade e terceiros.

« Art. 4.º A dissolução e a liquidação das companhias ou sociedades anonymas regular-se-hão pelas regras geraes do codigo commercial.

« Art. 5.º Ficam revogadas a lei de 22 de agosto de 1860 e mais disposições em contrario.

« Em 30 de junho de 1879.—*Saldanha Marinho.—Ruy Barbosa.—Prado Pimentel.—Monte Prisco Paraizo.—José Mariano.—Costa Azevedo.—Sergio de Castro.—Souto. Pedro Luiz. Marcolino Moura.—Franklin Doria.—Rodolpho Dantas.—Freitas.—Manoel Pedro.—Manoel Magalhães. Pompeu. Souza Lima.—Antonio de Siqueira.—Barros Pimentel.—Aureliano Magalhães.—Horta de Araujo.—Azambuja Meirelles.—Affonso Penna.—Gavião Peixoto.—Camargo.* »

— No dia 25 a canhoneira brasileira *Parahyba* fez sua nova experiencia da sua machina.

Foi até fóra da barra e voltou funccionando perfeitamente o navio, que desenvolveu uma velocidade de 11 a 12 milhas por hora, nas seguintes condições:

Passo do helice, 16 pés.
Callado do navio a ré, 10,8 pés.
Dito a vante, 10,6 pés.
Pressão nas caldeiras de 25 a 30 libras.
Vacuo, 24 pollegadas.
Rotações do helice, por minuto, 96 a 102.
Abertura da valvula da garganta, toda.
Estado do mar fóra da barra, vagalhão.
Dito dito dentro da bahia, calmo.
Vento, aragem do N N E.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, do 1.º do corrente:

Consta que acaba de ser exonerado do cargo de director da Escola Polytechnica o Sr. Visconde do Rio-Branco, sendo nomeado para succeder-lhe o Sr. conselheiro Francisco Antonio Raposo. Consta tambem que foram demittidos varios lentes interinos da mesma escola, e nomeados entre outros os Srs. Drs. Sobragy, Freire e Felix.

ESPIRITO-SANTO

— Os jornaes da côrte publicaram o seguinte telegramma:

« Concluio-se livremente o processo eleitoral. O partido liberal teve completo triumpho. Apparecem duplicatas clandestinas sem motivos justificaveis. E' puro manejo dizer que houve intervenção official.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos;

— O *Diario da Bahia* narra assim os festejos do *Dous de Julho*:

« Com o enthusiasmo fervoroso do costume, começaram ante-hontem os festejos com que o brioso povo bahiano commemora o anniversario de sua emancipação politica.

« A' uma hora da tarde, ao som do hymno nacional e ao troar de immensas gyrandolas de foguetes, entre vivas e festivas saudações, a columna patriotica, que formara em parada no largo da Lapinha, dalli partio, conduzindo os emblemas nacionaes.

« Um numeroso sequito de cavalleiros, que formavam o estado maior da direcção dos festejos, da qual era seu digno presidente o Dr. Augusto Guimarães, abria o prestito patriotico.

« Em seguida vinham os carros triumphaes, puxados pela companhia de menores do arsenal de marinha.

« Na retaguarda desfilava a columna patriotica na seguinte ordem:

« 1ª DIVISÃO

« Commandante, o coronel Joaquim Mauricio Ferreira

« *1ª brigada*

« Commandante, Dr. Glycerio Eudoxio d'Almeida Bomfim.

Batalhões: *Homem de Mello*, commandante Pedro Augusto da Silva; *Independencia*, commandante, capitão Antonio Pereira dos Santos Junior; e *Defensores do Commercio*, commandante João Julio Candido.

« *2ª brigada*

« Commandante, Dr. Augusto de Araujo Santos.

« Batalhões *Liga Fabril*, commandante Marcelino Coelho do Amaral, e *Artistas Nacionaes*, commandante Rufino Antonio Navarro.

« 2ª DIVISÃO

« Commandante, Dr. Antonio Carneiro da Rocha.

« *3ª brigada*

« Commendante Dr. Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes.

« Batalhões: *Liga Operaria Bahiana*, commandante Rufino Justiniano da Conceição: *Defensores da Liberdade*, artilharia ao mando do capitão Marcolino José Dias, e *Arsenal de Marinha*, commandante o 1º tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro.

« *4ª brigada*

« Commandante, Aristides Novis.

« Cavallaria dos *Caixeiros Nacionaes*, commandante Antonio Abreu; Infantaria dos *Caixeiros Nacionaes*, commandante Raphael Fortunato da Rocha Bittencourt.

« Todos os batalhões estavam bem organisados e uniformisados, contribuindo sobremodo para o realce da festa popular.

« Ao batalhão *Liga Operaria* incorporou-se uma companhia formada das crianças que trabalham no circo Hadwin, e que se apresentaram caracterisadas como se mostram na pantomima *Aladin*.

« Durante o todo trajecto eram continuas as manifestações de regosijo, e enthusiasticos vivas se erguiam ao glorioso dia Dous de Julho, ao povo bahiano, á direcção dos festejos deste anno, etc.

« Como de costume, nos diversos pontos por onde tinha de atravessar o prestito patriotico se tinham levantado arcos de folhas e flores naturaes; e das janellas das casas ornadas com colchas e bandeiras, a multidão de povo que ahi se apinhava, lançava flôres e saudava estrepitosamente o grande dia dos bahianos.

« Foi assim, entre constantes e ruidos as manifestações de enthusiasmo, que a columna patriotica fez sua entrada triumphal, ás 3 horas da tarde, na praça do Conde d'Eu onde foram depositados em dous elegantes barracões os emblemas de nossa independencia.

« Celebrou-se então, na igreja cathedral, ricamente adornada, o *Te-Deum* em acção de graças pela victoria das armas brasileiras, occupando a tribuna sagrada o illustrado Sr. conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, que em eloquentissimas palavras rememorou os heroicos feitos dos nossos gloriosos antepassados. Esta solemnidade religiosa foi assistida pelas principaes autoridades civis e militares, grande numero de funccionarios publicos e de cidadãos de todas as classes.

« Findo o *Te-Deum*, S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, acompanhado das demais autoridades e da commissão dos festejos, dirigio se ao lindo palanque levantado naquella praça, e ahi, descerrando as cortinas que cobriam á effigie de S M. o Imperador, deu os vivas do estylo, que foram calorosamente correspondidos pelo povo.

« Os batalhões patrioticos disfilaram então em continencia, ao som do hymno nacional.

« A' noite houve illuminação em todos os edificios publicos e muitas casas particulares; descerrando S. Exc. o Sr. presidente da provincia de novo, no palanque, a effigie de S. M. o Imperador, e dando os vivas do estylo, que ainda foram muito correspondidos.

« No theatro de S. João houve espectaculo em grande gala, que esteve muito concorrido.

« Durante todo o dia os navios nacionaes e estrangeiros, estacionados no porto, embandeiraram-se, dando a fortaleza de S. Marcello as salvas do costume.

« Resumindo assim os festejos desse dia, nos é grato significar que, como esperavamos, a população d'esta capital soube honrar-se, commemorando do modo o mais esplendido, sempre na melhor ordem, o anniversario do 2 de julho de 1823. »

« S. Exc. o Sr. ministro do imperio dirigio ante-hontem a S. Exc. o Sr. presidente da provincia o seguinte telegramma:

« Côrte, 2 de julho.—Senadores e deputados da Bahia saudam o povo bahiano pelo immortal Dous de Julho »

« S. Exc. o Sr. presidente respondeu nos seguintes termos:

« Em nome do povo bahiano agradeço as saudações que se dignaram de dirigir-lhes os Exms. Srs. senadores e deputados bahianos pelo memoravel dia Dous de Julho. »

« De S. Exc. o Sr. ministro do imperio recebeu tambem o presidente da commissão dos festejos do Dous de Julho este telegramma:

« Os senadores, deputados e ministros da Bahia saudam o povo bahiano no immortal dia Dous de Julho. »

« O Sr. Dr. Augusto Guimarães respondeu:

« Pelo povo bahiano agradeço a saudação dos senadores, deputados e ministros da Bahia.

« A festa foi celebrada com o esplendor e a ordem que este brioso povo timbra em manter no grande dia nacional. »

« A direcção dos festejos do immortal dia Dous de Julho no anno de 1880 compõe-se dos seguintes senhores, proclamados no sermão do *Te-Deum* pelo illustre Sr. conego Lobo:

Presidente

Manoel José do Conde Filho.

Directores

Conselheiro Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
Dr. Agostinho Dias Lima.
Antonio Francisco Brandão.
João José de Azevedo Lima.
Dr. Henrique de Almeida Costa.
Antonio Dias de Magalhães.
Luiz Antonio Vianna.
Barão de Villa Viçosa.
Desembargador Julio Cesar de Berenguer Bittencourt.
José Seabra Machado de Miranda.
Manoel Caetano de Almeida Galeão.
Tenente coronel João Francisco Gonçalves.
Dr. Manoel Ignacio Ferreira de Vianna Bandeira.
Barão da Villa do Conde.
Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.
Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt.
Miguel de Souza Requião.
Dr. Antonio de Araujo Bastos.
Carlos Martins Vianna.
Barão do Iguape. »

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: da Feira, bacharel Thomé Affonso de Moura; de Cannavieiras, bacharel Melchiades Corrêa Garcia; e de Chique-Chique, bacharel Jose de Souza Reis.

— Falleceram: na capital, o fiel de armazem da alfandega, major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond; e na Barra, a Baroneza de Santa Luzia.

— Achava-se no porto a corveta brasileira de guerra *Vital de Oliveira*, do commando do capitão de fragata Julio Cesar Noronha, tendo á bordo 8 officiaes combatentes, 1 dito de fazenda, 1 cirurgião, 1 pharmaceutico, 1 machinista de 1ª classe, 1 dito de segunda, 18 guardas-marinhas e 202 praças de tripolação.

Monta 8 peças de calibre 32, 2 ditas de 9 e 1 de 21/2; tem força de 200 cavallos.

— O general João do Rego Barros, ex-commandante das armas da provincia, seguira para a côrte no vapor *Bahia*.

— Os trabalhos da assembléa provincial foram prorogados até 15 do corrente.

— De Geremoabo escrevem ao *Diario*, de 9 do corrente:

« Tivemos desde o dia 1º até 19 do mez passado boas chuvas de inverno que animaram os lavradores, que presurosos plantaram seus legumes, mas sobreveio o sol desde o dia 20, e até agora nada mais de chuvas; de modo que considera-se perdida toda plantação feita no começo de maio, quer pelo sol, quer por causa da lagarta; de sorte que os generos alimenticios continuam subindo de preço. »

SERGIPE

— Diz o *Diario da Bahia*:

« Sabe se, por telegramma particular, que naufragou na barra do Aracajú, no dia 29 do passado, o hiate nacional *Bomfim*, desta praça e que d'aqui sahira para aquelle porto no dia 25, com carregamento de farinha e outros generos. A custo salvaram-se 8 pessoas da tripolação, inclusive o mestre, Joaquim Fernandes de Souza, já tendo sido encontrado um passageiro morto; faltam ainda dous outros passageiros e um marinheiro. »

ALAGOAS

Encerraram-se a 30 de junho os trabalhos da assembléa provincial.

— Em Leopoldina fallecera o tenente coronel André Vicente de Lima, chefe alli do partido liberal.

— A presidencia da provincia, tendo em vista a representação do capitão do porto, resolveu nomear para membros do conselho naval, de que trata o art. 4º do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, o Dr Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz de direito da comarca da capital, que servirá de auditor de marinha, e o capitão de navio, desembarcado, Christovão Francisco Gomes, na falta de official de marinha.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 e 21 de junho:

Foi designado o 2.º batalhão de reserva, do municipio do Recife, para nelle ficar aggregado, á pedido, José de Albuquerque Mello Loyola, capitão da 1.ª companhia da secção de reserva n. 10 do municipio do Cabo.

Concedeu-se guia de passagem, á pedido, para o municipio neutro, á Joaquim Francisco Franco, capitão aggregado ao 3.º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 e 21 de junho, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi nomeado Antonio Aggeo do Rego Araujo, 2º supplente de delegado do termo de Serinhãem, vago por não ter aceitado a nomeação o ultimamente proposto.

Foi considerado sem effeito a nomeação de Tiburtino José Moreira para subdelegado do 1º districto de Caruarú, por não ter aceitado a nomeação.

Serviço postal — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 de junho, sob proposta do respectivo administrador, foi nomeado João Evangelista de Souza, agente do correio em Cabrobó.

Capitania do porto. — O conselho nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, de accordo com o art. 4.º do decreto n. 358 de 14 de agosto de 1845, para examinar as contas do cofre das multas desta capitania, tendo-se reunido, proseguio em dito exame, declarando ter encontrado a escripturação regularmente feita, e verificado terem sido pontualmente recolhidas á thesouraria de fazenda as quantias arrecadadas, e assim foram approvadas ditas contas.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* levou de nossa praça para o presidio de Fernando 9:400$230.

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

João Pedro de Mello	15:000$000
Antonio Vicente de Magalhães	10:000$000
Severiano & Loureiro	10:000$000
Eduardo da Silva Ferreira	4:000$000
Gustavo L. Furtado de Mendonça	2:311$000
José Pereira Moutinho	1:000$000

Gremio dos Professores Primarios — Celebrou, no dia 3 do corrente, sessão da assembléa geral, achando-se presentes 14 socios, e sendo presidida pelo Sr. professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

O presidente do conselho fundamentou a convocação da referida assembléa nos seguintes pontos:

« 1.º — A conveniencia de resolver sobre o dia e hora em que deverá a sociedade celebrar suas sessões ordinarias, visto ter o regulamento de 7 de abril do corrente anno, que brevemente terá plena execução, tornado dias escolares quasi todas as quintas-feiras de cada mez.

« 2.º — Dar a assembléa sancção aos titulos de socio benemerito conferidos pelo conselho aos Exms. Sr. presidente da provincia, Dr. Abilio Cesar Borges, e conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros

« 3.º Necessidade de constituir a mesma assembléa uma commissão permanente que vá estudando o actual regulamento da instrucção publica, e observando na pratica as lacunas de que por ventura se possa elle resentir, afim de submetter esse trabalho ao conselho, para em tempo opportuno ser levado á consideração dos poderes competentes. »

E a mesma assembléa, apreciando os motivos de sua convocação, resolveu:

« Que em virtude de força maior fossem as sessões ordinarias do conselho celebradas na primeira quinta-feira de cada mez por ser o unico dia feriado para o magisterio, ficando assim decidido o primeiro ponto.

« Quanto ao segundo ponto concedeu a sancção aos titulos de socio benemerito conferidos pelo conselho.

« Decidindo-se em favor do 3.º ponto, nomeou uma commissão composta de tres membros do conselho para o fim indicado. »

E, tomando ainda outras deliberações de menor alcance, encerrou os seus trabalhos.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Pernambuco*, e pelos navios *Arabella* e *San Mariano*, vieram para nosso mercado: café, 1,004 saccos; farinha de mandioca, 5,097 ditos; dita de milho, 1 dito; dita de trigo, 100 barricas; feijão, 218 saccos; queijos, 1 encapado; toucinho, 4 jacazes; vinagre, 13 pipas e 115 barris; vinho, 115 ditos e 37 pipas; xarque, 183,160 kilos.

Supremo tribunal de justiça — Na sessão de 25 de junho:

O Sr. conselheiro Albuquerque expoz os fundamentos *pro e contra* da revista commercial n. 9,453.—Do Recife. Recorrente Manoel Luiz de Cordonha, escravo, por seu curador, recorrido D. Carolina Joaquina da Gloria. Feita a exposição passou ao Sr conselheiro Costa Pinto.

O Sr. conselheiro Silveira como juiz relator da revista civel n. 9,428, julgada na passada sessão, apresentou a minuta da redacção da sentença de concessão de revista, conforme o vencido, por dever ser commercial o fôro. A redacção foi approvada unanimemente escripta e assignada a sentença do theor seguinte

« N. 9,428.—Vistos, expostos e relatados os presentes autos de revista civel, entre partes, recorrentes D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão, Manoel Pires Ferreira, Antonio Pires Ferreira e D. Julia Angelica Pires Ferreira e recorrido o banco industrial mercantil do Rio de Janeiro Concedem a revista pedida por injustiça pedida e consequente nullidade manifesta dos accordãos de fls. 207 e 234; por quanto vê-se que foram violados os principios de direito, as determinações de nossas leis, que regem a causa que nos occupa: pois que sendo claro e de juridica evidencia, quer pela natureza do mutuante - o Banco — quer pelo objecto afim, a que se destinava o dinheiro emprestado—um canal para navegação entre as cidades do Recife e Goyanna—(cujo contrato foi devidamente approvado e registrado no tribunal do commercio) que o fôro competente, a jurisdicção privativa era commercial como foi até estabelecido e mostra-se dos documentos a fls. 145 e fls 147, não podia ser invocado o fôro civil por incompetente e nullo: visto que toda a questão deve ser discutida e decidida, segundo o dominio dos arts. 120 e 247 do codigo do commercio arts. 10 e 19 nos §§ 2º e 3º e 20 no § 2º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, e segundo a doutrina do decreto n. 2,692 de 14 de novembro de 1860 no art. 9º e decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860 no art. 1º § 3º, n. 2. Portanto, sendo clara e provada a violação do nosso direito, concedida a revista que se impetra sejam os autos remettidos á relação de S Luiz, que designam para a revisão e novo julgamento. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1879.—*Vasconcellos*, presidente. — *Silveira.—Valdetaro.—Simões da Silva —Graça. — Travassos.—Albuquerque.—Barbosa.—Costa Pinto.—Camara.* »

Não votaram por impedidos os Srs. conselheiros Silva Guimarães Costa Motta, Accioli, Almeida Albuquerque, Reis e Silva e Coito.

— Na sessão de 28 foram julgadas as revistas civeis:

N. 9.445. — Fortaleza. Recorrentes Manoel Dutra de Souza e sua mulher, recorridos Antonio Ferreira da Silva, seus filhos e genro. Não conheceram da revista, por não ser definitivo o accordão de que se recorreu.

N. 9.444.—S. Luiz. Recorrentes o bacharel Antonio Jansen de Mattos como curador dos pretos Francisco, Raymundo e outros, recorridos Manoel Jeronymo Pereira de Mattos e outros.—Não tomou-se conhecimento da pedida, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Vaga de desembargador — O supremo tribunal de justiça enviou ao governo a seguinte lista dos 15 juizes de direito mais antigos para preenchimento da vaga de desembargador da relação de Goyaz:

1º, José Antonio da Rocha Vianna; 2º, Joaquim José Henriques; 3º, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda; 4º, Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim; 5º, Americo Militão de Freitas Guimarães; 6º, Pedro Antonio da Costa Moreira; 7º, Francisco de Souza Cirne Lima; 8º, Manoel de Araujo da Cunha; 9º, Fernando Maranhense da Cunha; 10º, Umbelino Moreira de Oliveira Lima; 11º, João Francisco da Silva Braga; 12 Manoel Maria do Amaral; 13º, Francisco de Faria Lemos; 14º, Julio Barbosa de Vasconcellos; 15º, Manoel Carrilho da Costa.

Conselho supremo militar — Na sessão de 28 de junho foram definitivamente julgados os processos de:

Alferes João José da Luz, accusado de homicidio, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença

Capitão-tenente Francisco Felix da Fonceca Pereira Pinto, accusado de haver encalhado o brigue escuna *Tonelero*, de que era commandante, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Marinha de guerra brasileira. — O brigue barca *Itamaracá* sahio do Rio de Janeiro, no dia 1.º do corrente, em viagem de instrucção dos aprendizes marinheiros; devendo fazer escala pelos portos da Bahia e Pernambuco, e com destino ao presidio de Fernando de Noronha, onde deixará sentenciados. E' seu commandante o capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes.

— O 2º cirurgião Dr. José Amado Coutinho Barata, está nomeado para o brigue-barca *Itamaracá*.

— O official de fazenda José Antonio Amazonas, foi nomeado para a canhoneira *Forte de Coimbra*.

Foi nomeado para servir na *Flotilha* do Rio Grande do Sul, o 1º tenente Gustavo Antonio Garnier.

— No transporte *Madeira* foi mandado servir o 1º tenente Manoel José da Silveira.

— Foi nomeado para o brigue-barca *Itamaracá*, o 2º tenente Guilherme Possidonio Borges.

— No dia 3 do corrente devia realisar-se no arsenal de marinha da côrte, ás 10 horas da manhã, a ceremonia de bater a cavilha da caverna mestra da corveta de 2.ª classe, cuja construcção foi ultimamente ordenada.

— Foi nomeado para o brigue-barca *Itamaracá* o 2º tenente Arthur da Serra Pinto.

— Para a flotilha do Alto Uruguay, seguiram 30 praças do corpo de imperiaes marinheiros, commandadas pelo 2º tenente Joaquim Alvares da Silva Penna, nomeado para servir naquella flotilha.

— Para servir no 3º districto foi nomeado o 2º tenente José de Almeida Bessa.

Conde de Ipanema. — A fortuna deixada por este capitalista eleva-se á 7 mil contos de réis. Só dentro de uma latinha que sempre o acompanhava, foram encontrados titulos ao portador no valor de 4 mil contos!

Exercito brasileiro.—Com destino á provincia do Paraná acha-se em viagem o 2.º corpo de cavallaria, que estava de guarnição em Goyaz.

Fecundidade.—O *Diario de Campos*, de 27 de junho, refere o seguinte:

« Uma senhora por nome Balbina, moradora na freguezia de Nossa Senhora das Dores, em um lugar denominado Ribeiro da Pedra, deu á luz quatro crianças do sexo feminino no intervallo de 3 dias do primeiro ao segundo, o terceiro no intervallo de 1 dia, e ao dar á luz o quarto, morreu, assim como os recem-nascidos, sendo enterrados no dia 24 do corrente. Esta senhora é filha do Sr. José Nunes Coutinho e esposa de um senhor conhecido por Manuel Gandido. »

Temporal em Montevidéo.—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, do 1º do corrente:

« No porto de Montevidéo tem nestes ultimos dias reinado forte temporal, occasionando grandes avarias nos navios alli ancorados e prejuizos consideraveis para o commercio, pela demora que ha para a carga e descarga, principalmente dos paquetes.

« Eis a lista dos navios que mais soffreram:

« Barca americana *Syra*, canhoneira ingleza *Mallard*, o palhabote nacional *Monte Carmello*, a goleta *Ana Buen-Senor*, o cutter *Argos*, vapor inglez *Magellan*, barca italiana *Owigine* e idem norte-americana *Ohio*. »

Escola Polytechnica. — Lemos nesse jornal

« Parece que o governo julgou resolver o conflicto com a Escola Polytechnica exonerando o Sr. visconde do Rio Branco, do cargo de director effectivo daquelle estabelecimento.

« Consta-nos mais que o Sr. conselheiro Raposo será nomeado director effectivo, e que serão demittidos onze lentes internos. Para os lugares destes teem sido convidados, segundo nos informam, diversos cavalheiros, e entre elles os Srs. Sobragy Tautphoeus, Dr. Freire e Capanema. »

Guerra chileno-boliviana. — Lemos ainda nesse jornal:

« De Nova-York deveria ter sahido no dia 10 deste mez, para o Panamá, o vapor *Crescen City* com um carregamento de 10 mil espingardas e 3 milhões de cartuchos para o governo do Perú.

« As fabricas dos Estados-Unidos estão muito sobrecarregadas de trabalho, fazendo espingardas para a Republica Argentina, polvora para o Chile e toda a sorte de material de guerra para a Bolivia. »

Leilões — Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na arcada da alfandega, de 165 saccos com feijão com toque de avaria.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Joaquina Wanderley.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo dos premios maiores da lista da 4.ª loteria em beneficio das obras da igreja de Santa Luzia, na côrte, extrahida a 26 de junho:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2364	20:000$	3186	200$	2772	100$
4419	10:000$	3308	200$	2812	100$
4289	4:000$	3815	200$	3107	100$
5748	2:000$	3490	200$	3237	100$
2390	1:000$	3997	200$	3430	100$
4567	1:000$	4902	200$	3925	100$
		5280	200$	4184	100$
1084	800$			4200	100$
2597	800$	6	100$	4308	100$
4599	800$	377	100$	5203	100$
5847	300$	1296	100$	5825	100$
307	200$	1607	100$	5866	100$
900	200$	1643	100$	5935	100$
1774	200$	2218	100$	5967	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

126	1741	2838	4123	4665
189	1748	2868	4176	4731
191	1794	2899	4203	4768
298	1946	3089	4275	4773
345	2120	3100	4310	4884
476	2149	3117	4422	4905
481	2168	3239	4499	4988
639	2295	3394	4500	5448
658	2413	3492	4509	5462
1250	2589	3614	4586	5625
1576	2821	3949	4593	5981
1735	2830	3960	4655	5994

Loteria da provincia — Quarta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 305ª em beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Vapores. —São esperados até o dia 27 de julho:

Colorado	do sul	amanhã
Mondego	da Europa	amanhã
Liguria	da Europa	até 12
Tamar	do sul	até 14
Pará	do norte	até 15
Ceará	do sul	até 17
Orenoque	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 25
Galicia	do Pacifico	até 25
Bahia	do sul	até 27

Passageiros — Vindos dos portos do sul no vapor *Pernambuco*:

Barão de Serinhãem, Henrique Deschumer, Maria Florencia do Espirito Santo, Enéas Americo de Medeiros Laurentino José de Oliveira, Manoel (escravo), 3 praças do exercito, Manoel Avelino das Neves, Miguel Gomes Figueiredo D. Maria Amelia da Silva Valente, Salvino Severo da Silva, Dr. Geminiano José da Costa, Alfredo Andrade Paes Barreto e sua familia, Amzio Francisco A., 3 escravos, Marcelino José da Costa Valente, Clemente Castello Branco, Serafim Duarte, Domingos da Silva Torres, Bento Rodrigues de Souza, 1 praça do exercito Manoel Gomes de Souza, Pedro Vaz de Almeida, José da Silva Guimarães, José Antonio de Paula, José Moreira Velludo, Francisco Antonio de Vasconcellos, Alvaro Pimentel.

— Em transito:

Ex-cadete João Rego Brito, Dr. José Lopes da Silva e sua senhora, Bento de Oliveira, Francelina Francelino e Maria Antonio Basilio Ribeiro Dantas e 1 filho, Dr. Mathias Antonio Fonseca Morato, José Genuino da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Francisco da Guerra Machado, Frederico Hughes, José Augusto Xavier, Eleuterio Vaz de Lima, José Fernandes Vieira, José Cabral de Mello Junior, 9 retirantes, Fr. José de Catanosetos, 1.º tenente José Marques Mancebo, Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, Dr. Thomaz Hall, Pedro Nolasco, 2.º tenente José de Almeida Bessa, José de Freitas Ribeiro de Medeiros, F. Worland e sua senhora, Joaquim das Neves Garcia, F. Rumello.

— Sahidos para o presidio de Fernando no vapor *Jaguaribe*:

Um official, 1 furriel, 4 praças e 25 sentenciados militares, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, José Francisco dos Anjos, Herculano José Rodrigues, Antonio Miguel dos Anjos, José Marcelino de Araujo, José Barbosa de Freitas, Emigdio José Pires de Souza, José Francisco dos Santos, Alexandre Manoel de Souza, Manoel Carlos dos Santos, Manoel Henrique Villa Real, Francisco N. da Silva, Clara Maria da Conceição e 2 menores, Manoel Pereira de Figueiredo, José Lourenço, Francisco Brasileiro, tenente Ursino Teixeira de Barros, José Lourenço Franco.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 8 de julho:

Existiam presos 415, entraram 4, sahiram 18, existem 431, a saber: nacionaes 363, estrangeiros 15, mulheres 17, escravos 36 — Total 431.

Arraçoados 376, sendo: bons 365, doentes 11.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 7 do corrente:

Ignacia, escrava, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista, bexigas.

Josepha Francisca de Sales, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

José Pedro de Alcantara, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, idem; idem.

Benedicto José Marcelino, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, idem; ascite.

Manoel Florencio Barbosa, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, idem; anemia.

José Vicente da Silva, branco, Pernambuco, 31 annos, viuvo, idem; hydropisia.

Elias José Morenos, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, casa de detenção; tisica pulmonar.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; intermitente.

Eduardo, branco, Pernambuco, 4 annos, S. José; febre ataxica.

Maria Joaquina Wanderley, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Belem:

Maria Clara da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira; syphilis.

— 8 —

Salustiana, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

João, pardo, Pernambuco, 18 mezes, Recife; idem.

João Francisco de Mello Coelho, branco, Pernambuco, 67 annos, viuvo, S. José; bexigas.

Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, hospital Pedro II; idem.

Maria Josepha, parda, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, parda, Ceará, 40 annos, casada, idem; idem.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 3[illegible] annos, solteira, idem; idem.

Sabino Marques da Silva, pardo, Parahyba, 34 annos, casado, idem; diarrhea.

Manoel de Souza Paes, branco, Portugal, 58 annos, solteiro, Recife; idem.

Miguel, pardo, Pernambuco, 10 dias, Graça, convulsões.

Clara, branca, Pernambuco, 12 mezes, S. José: idem.

Maria L. Bessone de Almeida, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite,

melia, branca, Pernambuco, 7 annos, S. José; gastrite,

Manoel, branco, Pernambuco, recemnascido, S. José; congestão.

Francisco José Gomes, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, Recife; gastro interite chronico.

Francisca de Jesus Maria, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife; hydropericardite.

Maria Isabel, preta, Africa, 56 annos, solteira, hospital Pedro II; hemeplegia.

Joaquim da Costa Barros, pardo, Rio Grande do Norte, 21 annos, solteiro, idem; febre biliosa.

José, preto, Rio Grande do Norte, 80 annos, solteiro, idem; hydrotorax.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 do noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO É O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã, Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 a qualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua Duque de Caxias 56 1.º andar

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

MUTILADO

Medico homoeopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43 Rua do Barão da Victoria 43

Antiga rua Nova

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Substituição de supplentes dos juizes substitutos

O ministerio da justiça dirigio em 10 do corrente o seguinte aviso á presidencia de S. Paulo:

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 4 do corrente, declaro a V. Exc.:

Que as faltas e impedimentos dos supplentes dos juizes subtitutos são suppridos pelos vereadores mais votados, como se acha estabelecido.

Que ao funccionario substituido cumpre fazer a necessaria communicação áquelle a quem tiver de passar o exercicio das respectivas funcções (aviso n. 144 de 9 de março de 1869). Mas não devendo a omissão de tal formalidade induzir prejuizo ao serviço publico, e sem responsabilidade daquelle que a praticar, convém que o immediato substituto assuma a jurisdicção desde que por via official tiver certeza do impedimento ou falta do funccionario a quem haja de subtituir.

Por esta occasião recommendo a V. Exc. que informe sobre o motivo porque não ha supplentes da segunda vara, segundo consta de uma das copias juntas ao citado officio.

Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira.*

O capitão José Rodrigues de Souza

Conforme estava annunciado e constava dos respectivos convites, celebraram-se, ante-hontem, na Ordem Terceira do Carmo, e na capella do Monteiro, diversas missas por alma do capitão José Rodrigues de Souza.

Além da reverencia com que taes actos costumam ter lugar, houve grande concurrencia de pessoas de todas as classes da sociedade, que demonstravam em seus semblantes a dor e o sentimento de que se achavam possuidos.

Na capella do povoado do Monteiro, parochia do Poço da Panella, além da familia e parentes do illustre finado, de muitos consocios e amigos, estiveram presentes os alumnos das escolas da Sociedade Propagadora daquella parochia e da escola publica do sexo feminino daquelle povoado, tendo á sua frente os respectivos professores, diversos membros do conselho superior e do conselho parochial.

Findo o acto religioso, o Dr. João José Pinto Junior, por parte do conselho parochial, agradeceu a todos quantos accederam ao convite do referido conselho, procurando depois, vencer, como disse, a emoção e profundo sentimento que ainda o dominava para recordar, como fez, as destinctas qualidades que ennobreciam aquelle que havia desapparecido dentre os vivos, debaixo de qualquer ponto de vista em que se o quizesse considerar especialmente como socio installador, effectivo e bemfeitor da Sociedade Propagadora, onde exercia os cargos de conselheiro no conselho superior e de presidente no conselho parochial, e prestava sempre os mais relevantes serviços.

Por ultimo o Sr. Albuquerque Barros, professor da 1.ª escola da Propagadora no povoado do Monteiro, usou tambem da palavra, manifestando por parte dos seus e dos alumnos das demais escolas da Propagadora o sentimento de pesar que os dominava pela perda irreparavel e sensibilissima de tão esforçado propugnador da instrucção popular, associando-se á justa dôr que opprimia a familia do finado.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Ensino particular

LINGUA PORTUGUEZA

41—Rua Duque de Caxias—41

— 2º ANDAR —

A intelligencia, a virtude e a sciencia é o ornamento interior da nossa alma; o exterior é por certo, a manifestação com vantagem, dos sentimentos de que ella se acha possuida.

A linguagem correcta só se póde obter por meio do estudo da grammatica, tão recommendado pelos doutos.

Despresal-o, seria tornar-se o homem rebelde e inimigo de si proprio, negando o alimento indispensavel ao seu espirito.

Não ha quem se deva exhimir do estudo da propria lingua, ainda mesmo aquelles que não professem as letras e nem aspirem a outra litteratura: o negociante, o artista, o militar, todos têm esta imperiosa necessidade.

O abaixo assignado continúa no ensino da grammatica da lingua portugueza e de outras disciplinas; tanto em sua casa das 3 ás 6 horas da tarde, como por collegios e casas particulares.

Tambem, attendendo ao pedido de alguns Srs. caixeiros e empregados do commercio, declara que abrio um curso nocturno de portuguez e de arithmetica, das 9 horas da noite em diante, nos dias terças e sextas de cada semana.

Os senhores que se quizerem matricular, podem comparecer na residencia acima indicada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO

PELO

DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA

POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confunde-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete, empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venho ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é a do Illm. Sr. Dr Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.

José A. D. de Figueiredo.

Aviso ás mãis

Estrahido da conferencia da sociedade de hygiene publica, feita pelo Dr. Bazin, de Paris

« Diz-se que a fraqueza da mulher constitue a sua força. Moralmente póde ser assim, mas não sob o ponto de vista pathologico, porquanto a mulher, quér pela sua natureza impressionavel, quér por sua constituição delicada e nervosa, acha-se mais sujeita do que o homem a ser attingida por muitas affecções que lhe são peculiares.

« Os praticos não cessam de aconselhar ás mãis de familia que sejam previdentes, que velem por seus filhos. que tonifiquem seus orgãos naturalmente fracos, sem o que tornar-se-hão elles macilentos, lymphaticos, cacheticos e escrofulosos, e suas carnes tornar-se-hão flacidas, moles e negras e elles serão incapazes de reagir contra o crescimento e de atravessar a idade critica da puberdade.

« O vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes) é um consciencioso medicamento, que por suas propriedades cordiaes e diffusiveis, reconstitue e dá impulsos á seiva vital.

« Esse vinho dispõe o adulto a tornar-se homem, e a menina tornar se mulher. Sendo cordial e tonico, elle auxiliará esta poderosamente a supportar as primeiras tempestades do casamento, que de ordinario lhe damnificam a saúde, sôbretudo quando a mãi imprevidente, não sabendo reger sua familia, não soube acautelar-lhe a saúde por um exercicio hygienico conveniente, auxiliador da evolução da puberdade.

« Mesmo para as mãis de familia o vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes), é indispensavel para restaurar-lhes as fadigas occasionadas pelos seus deveres de mãis, taes como amamentação prolongada, occupações domesticas, etc., etc.

« A' mãi que amamentar seu filho, o vinho do Dr. Cabanes dará forças multiplas, que a creança absorverá nos seios maternos; e se a mulher o tomar durante a gravidez, evitará todos os desfallecimentos, vertigens, vomitos e digestões difficeis, que quasi sempre acompanham áquelle estado.

« Não é, pois, sem razão que aconselhamos que, a tal respeito, seja consultada a brochura noticiosa ácerca do vinho do Dr. Cabanes, brochura que se distribue *gratis* em todas as boas pharmacias, e principalmente no deposito geral, na casa dos Srs. Ferreira Maia & C., proprietarios da

PHARMACIA AMERICANA

A' rua Duque de Caxias n. 57 em Pernambuco

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, com 1/8 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Pará, 5 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	148:377$110
Idem do dia 9	15:389$489
	163:766$599

Importação

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 2 caixas a João Christiani & C.

Farinha de milho 1 sacco a Jorge Clemente Borba Cavalcante. Farinha de trigo 100 barricas a José Duarte das Neves. Feijão 158 saccos á ordem. Fazendas 9 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 45 surrões a Alfredo F. Baltar, 18 á ordem, dito em folhas 21 fardos a José G da Costa & C.

Mate 1 jaca a J. Clemente Borba Cavalcante.

Papel pintado 1 caixa ao mesmo, 1 a Francisco Augusto Pacheco.

Queijos 1 encapado a José Clemente Borba Cavalcante.

Tinta 2 barricas a H. Nuesch & C. Toncinho 4 jacazes a Hollanda Cavalcante.

Sola 200/2 a Antonio da Costa Ribeiro.

Velas 200 caixas a Ferreira da Rocha & C.

Carga da Bahia

Charuto 1 caixa a Bourgard & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Olivieri & Irmão.

Panno de algodão 30 fardos a Domingos Alves Matheus, 16 a A. Lopes & C., 9 a João Narcizo & C.

Barca portugueza *Arabella*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Antonio João Furtado, manifestou:

Café 600 saccos a Machado & Pereira, 305 a Amorim Irmão & C., 58 a João T Cordeiro, 41 a F. José da Costa Araujo.

Farinha de mandioca 4,196 saccos a Alfredo F. Baltar, 836 a Fraga Rocha & C., 65 á ordem. Feijão 50 saccos a Thomaz Times, 10 á ordem

Machinas e pertenças 7 caixas a Antonio E. da Silva Camões.

Vinagre 13 pipas e 50/5 á ordem, 3, 35/5 a Jorge Tasso, 20/5 a Carvalho & C., 10/5 a Guimarães & Valente. Vinho branco 22 pipas e 40/5 a Pereira Corneiro, Maia & C., 10 e 50/5 a Franco da Cunha & C., dito tinto 5 pipas e 25/5 a Ferreira da Rocha & C.

Velas 200 caixas a João Fernandes de Almeida, 100 a Souza Bastos, Loureiro & C.

Sumaca hespanhola *S. Mariano*, entrada de Buenos-Ayres na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Couros seccos de refugo 15. Xarque 183,760 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram:

Para o Porto, A. F. Baltar 571 couros salgados com 6,852 kilos; Firmino de Moraes 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho nacional *Graça*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco, 150 ditos com 11,250 kilos de dito mascavado e 6 cascos com 960 litros de aguardente e 50 meios de sola.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:

Para Maceió, D. J. Ferreira & C. 50 meios de sola e 100 courinhos de cabra.

Para Penedo. M. S. Marques 5 barricas com 574 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará. A. Fradique 800 barricas com 52,689 kilos de assucar branco; J. M. Dias 435 ditas com 29,105 ditos de dito; J. B. Micnilles 248 ditas com 17,349 ditos de dito

Para o Ceará, J. B. Micnilles 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado, J. M. Dias 6 caixas rapé com 188 kilos.

Para Maranhão, J. M. Dias 4 caixas rapé com 192 1/2 kilos; S. Guimarães 60 barricas com 6,009 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 16 ditas com 2,068 ditos de dito e 30 ditas com 3,866 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Flor do Rio*, carregou:

Para Mossoró, Firmino de Moraes 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Candida*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 115 saccos com milho.

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram:

Para Parahyba. Oliveira & C. 8 barricas com 450 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 20 ditas com 1,200 ditos de dito.

— Na barcaça *Solfixo*, carregou:

Para Macahyba. J. R. Cordeiro 8 barricas com 480 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	6:790$023
Idem do dia 9	3:510$362
	10:300$385

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	55 072$534
Idem do dia 9	9:780$863
	64:853$397

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Buenos-Ayres—29 dias, sumaca hespanhola *São Mariano*, de 146 toneladas, capitão Bôa-Ventura Alzina, equipagem 12, carga xarque; a Silva Guimarães.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Barca nacional *Saudade*, carga varios generos.

Haity—Barca franceza *Santo Brem*, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 386.—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 384

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril deste anno, se faz constar aos professores publicos de ensino primario, removidos por acto da presidencia da provincia, de 10 do corrente.

1 Francisca Seraphico de Assis Carvalho.
2 Guilhermina Francisca de Araujo Lins
3 Ephigenia Maria de Almeida Gomes.
4 Antonio Jovino da Fonceca.
5 Francisco Silverio de Farias Junior.
6 Pedro Pereira de Souza Lemos.
7 Josepha Prepedigna Rabello Padilha.
8 João José Ribeiro de Moraes.
9 Urania Nympha da Silva.
10 Francisca Maria da Annunciação.
11 José Luiz de França Torres.
12 Christovão de Barros Gomes Porto.
13 Augusto José Mauricio Wanderley.
14 Dorvino José da Camara
15 Balthesar Augusto de Olinda Costa.
16 Isabel Francisca de Quintal.
17 Manoel Clemente da Costa Santos.
18 Jacintha Avelina da Cruz.
19 Maria Leopoldina da Silva.
20 Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.
21 Camilla Ametista de Carvalho Calumby.
22 Rosalina Olympia Bezerra de Mello.
23 Francisco Ferreira dos Santos.
24 Umbelina Amelia da Silva.
25 Alexandrina Moreira Reis.

Que o prazo para elles assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, deverá correr da data da remoção, sendo de 30 dias para os de n. 1 a 20, de 40 dias para os de n. 21 a 24, e de 50 dias para a professora Alexandrina Moreira Reis, mencionada sob o n. 25.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de junho de 1879.

O secretario.

J. P. da Silva Guimarães.

— A camara municipal da cidade de Olinda faz saber novamente a todos que o presente virem que tem de concluir as obras de pedreiro e carapina, que são precisas em sua casa, sita no Varadouro desta cidade, orçada aquella em 786$, e esta em 970$.

Os concurrentes deverão apresentar-se na secretaria desta camara, afim de conhecerem os planos relativos aos trabalhos que se vão effectuar, e informarem-se das formalidades que tem a observar acerca de contrato e meios de sua execução.

As propostas feitas pelos concurrentes serão apresentadas a esta camara até o dia 10 do corrente, de conformidade com a base estabelecida, e conterão o nome da pessoa que por elles se responsabilise.

Paço da camara municipal, 3 de julho de 1879.—Eu, Manoel Pereira Brandão, porteiro no impedimento do secretario, o subscrevi.

Barão da Tacaruna,
Presidente.

Manoel Pereira Brandão,
Porteiro, no impedimento do secretario.

—O procurador dos feitos da thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, proveniente de apparelhos, annuidades, differença e encanamentos, collocados durante o semestre de julho a dezembro de 1872, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, ao referido thesouro, certos de que, findo o indicado prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 23 de abril de 1879. — João Francisco Teixeira.

Relação dos proprietarios das freguezias de Santo Antonio e S. José, abaixo declarados, que devem o imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos e annuidade, differença e encanamentos collocados no semestre de julho a dezembro de 1872.

Largo do Forte n. 2 A menor Umbelina e Manoel Francisco dos Santos	78$188
Dita n. 4. José Francisco Bento e outros	4$183
Largo da Penha n. 6. Joaquim José Rodrigues da Cunha	201$250
Primeiro becco da Cadeia Nova n. 17 Henrique Pereira de Lyra	92$174
Dita n. 7. Manoel Joaquim Pereira Junior	102$674
Dita n. 9. O mesmo	103$424
Dita n. 11. O mesmo	93$674
Dita n. 13. José Ignacio d'Avilla	91$424
Dita n 15. Manoel Joaquim Pereira Junior	104$174

JANEIRO A JUNHO DE 1873

Duque de Caxias n. 103. João Andrade de Almeida	83$844
Dita n. 107. O mesmo	108$906
Dita n. 109. O mesmo	90$219
Dita n. 113. Antonio Pereira de Oliveira Ramos	83$844
Dita n. 11. O mesmo	79$512
Dita n. 121. Mariana Adelaide de Lemos e outros	102$125
Nova de Santa Rita n 9 João de Brito Correia	6$750
Dita n. 15. Domingos José da Costa Amorim	143$000
Dita n. 17. Viuva de Antonio Dias da Silva Cardeal	188$875
Primeira Travessa da Praia n. 1. Guilherme Augusto Rodrigues Sete	200$505
Dita n. 3. O mesmo	79$250
Dita n. 5. O mesmo	215$1 5
Dita n. 9. O mesmo	173$688
Dita n. 11. Antonio Gonçalves de Azevedo	93$032
Visconde de Inhaúma n. 1. Antonio Ferreira Pinto	179$500
Dita n. 7. José de Barros Pimentel	323$656
Pedro Affonso n. 33 Althur, filho de Manoel Pedro de Mello	279$938
Dita n. 35 Maria Francisca Botelho	164$532
Dita n. 45. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	333$188
Dita n. 47. Filhos de Joanna Baptista de Azevedo Vianna	401$024
Dita n 47. Os mesmos	180$500
Dita n. 49. José Candido Sampaio de Miranda e outros	400$25
Dita n. 49. O mesmo	107$000
Barão da Victoria n. 25 José Antonio Pereira de Brito Bastos	135$438
Vidal de Negreiros n. 196. Manoel da Silva Santos	[illegible]$250

JULHO A DEZEMBRO DE 1873

Marquez do Herval n. 110. Miguel Gonçalves da Luz	197$875
Dita n. 114. Os menores filhos de Manoel José Jesus Americo	99$188
Victoria n. 2. Manoel do Carmo Ribeiro	107$313
Dita n. 4. O mesmo	107$318
Dita n. 6. O mesmo	94$938
Vidal de Negreiros n. 18. Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins	94$538
Dita n. 84. Antonio José da Silva Brasil	205$438
Vinte e Quatro de Maio n. 1. Ordem Terceira do Carmo	271$625
Larga do Rosario n. 14. Recolhimento da Gloria	92$563
Primeira travessa da Praia n. 7. Guilherme Augusto Rodrigues Sete	112$250
Dias Cardozo n. 7 A. Antonio Joaquim Vinhas Maia	97$000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1879.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º Official.

DECLARAÇÕES

Obra publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai de novo á praça os reparos da cadeia do Limoeiro, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do orçamento, ficando assim elevado a 1:320$. As propostas serão recebidas ao meio dia de 26 do corrente.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 4 de julho de 1879.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Praça

No dia 14 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, na audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José, irá á praça os bens seguintes: 1 sofá de angico, 1 mesa redonda de amarello, 1 dita de conduzú, 6 cadeiras de guarnição, de amarello, servindo de base a quantia de 35$, por quanto foram avaliados, cujos bens vão á praça por execução do major João Caetano de Abreu contra João Marcelino Ribeiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 10 do corrente, ás 11 da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. Ordem do dia:—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 7 de julho de 1879. José Domingues Codeceira, servindo de secretario perpetuo

Juizo dos feitos da fazenda nacional [escrivão, R. Barros]

Pelo juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, se venderá em praça publica no dia 11 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal com frente de azulejo sita no becco do Falcão da freguezia de Santo Antonio, avaliada por 1:400$000, pertencente a João Joaquim da Costa Leite; 1 casa sita no largo dos Coelhos n. 1 avaliada por 2:000$000; 1 olaria junto a mesma casa com forno de cozinhar materiaes avaliada por 1:000$000, ambos pertencentes a José d'Amorim Lima; 1 terreno que fica no centro do outro que divide por um lado com Fortunato Ribeiro Bastos, o qual faz frente para á rua da Detenção e o fundos para á rua da Victoria, avaliada por 112$000; uma meiação do oitão do lado do poente de sobrado da rua do Marquez do Herval pertencente aos herdeiros do padre Muniz Tavares, avaliada dita meiação em 100$000; a metade de um terreno de marinha na estrada de Motocolombó, freguezia dos Afogados do lado éste, avaliada a mesma metade em 40$500, tudo pertencente a Noberto Teixeira Guimarães, sendo que todos os bens aqui mencionados vão a praça para pagamento da fazenda nacional.

O solicitador,

Francelino Chacon.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.

O official,

João Joaquim de S. Varejão.

Gabinete portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os membros do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura a reunirem-se em sessão ordinaria sexta-feira, 11 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 8 de julho de 1879.

Augusto Frederico dos Santos Porto,
1º secretario.

Associação portugueza de beneficencia em Pernambuco

De ordem desta directoria, levo ao conhecimento de todos os associados, que em sessão de 26 de junho proximo passado foi deliberado que o socio residente fóra da cidade e precisando dos serviços medicos, será obrigado a mandar conducção para o mesmo, visto a obrigação deste, ser só, até a terminação das linhas ferro carril.

Outro sim, o socio para obter os mesmos serviços, é indispensavel do que determina o § 1º do art. 7º dos nossos estatutos. Recife, 3 de julho de 1879 —O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora convido aos irmãos que estiverem no caso de servir o lugar de guarda da respectiva igreja, a entenderem-se com o irmão presidente, em sua residencia á rua de Paysandú n. 35.

Consistorio, 7 de julho de 1879.

O secretario,

José Carneiro Maciel da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE JULHO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Bandeira

Sexta feira, 25 do corrente, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

Duas quintas partes da casa terrea n. 11 da

rua do Camarão, freguezia da Bôa-Vista, avaliadas em 500$000, tendo a dita casa 9 metros e 85 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de largura, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba e 1 quarto fóra; pagamento da execução contra Azevedo & Coelho.

O sobrado n. 3 da travessa do Livramento, com 10 metros e 50 centimetros de comprimentro, 4 metros de largura, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, em máo estado, avaliado em 300$000; para pagamento da execução contra os herdeiros de Francisco Ribeiro Pires.

A casa terrea, sita no Campo Grande n 3 A, com 4 metros de largura, 8 ditos e 40 centimetros de comprimento, 2 portas, 2 janellas de frente, sem repartimento, cosinha fóra, de pedra e cal, sólo foreiro, em máo estado, avaliada em 150$000; para pagamento da execução contra Bernardino de Oliveira Coragem.

Idem á rua de Santa Thereza n. 26, com 4 metros e 5 centimetros de largura, 18 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, sólo foreiro, avaliada em 2:000$000; para pagamento da execução contra Antonio Teixeira Avila.

O sobrado de um andar á rua da Alegria n 11, com 8 metros e 90 centimetros de largura, 17 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo o andar terreo uma porta, 2 janellas de frente, 2 salas, quatro quartos, cosinha externa, uma saleta para engommado, quintal murado, com 2 cacimbas; o andar superior tem 3 portas de frente, 4 quartos, sólo proprio, avaliado em 5:000$000; para pagamento da execução contra a viuva Bastos.

O terreno em que se acha edificada a casa n. 3 na rua Real (Pôço da Panella) com 119 metros e 80 centimetros de frente, 80 metros de fundo, com diversas arvores fructiferas, avaliado em 500$000; para pagamento da execução contra Constancio da Silva Neves.

Duas meia aguas do becco das Barreiras, tendo uma dellas 3 metros e 60 centimetros de largura, porta e janella de frente e uma sala; 3 metros e 55 centimetros de fundo, de pedra e cal, avaliada em 150$000; a outra com porta e janella de frente, 6 metros e 70 centimetros de largura, 3 metros e 55 centimetros de fundo, uma sala, um quarto, corredor servindo de cosinha, avaliada em 800$000; para pagamento da execução contra Antonio Martins Saldanha.

A casa terrea n. 23, sita á rua do Quiabo, em Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frenta, 35 palmos de comprimento, 24 1/2 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra quintal murado, sólo proprio, de pedra e cal, avaliada em 500$000; para pagamento da execução contra a viuva e herdeiros de Fructuoso Ferreira do Nascimento.

As casas sitas no lugar do Barro, ns. 197 e 199, tendo esta porta e janella de frente, 4 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, de taipa, em sólo foreiro, avaliada em 100$000, e aquella com porta e janella de frente, 3 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 78 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto sólo foreiro, em máo estado, avaliada em 6 $000; para pagamento da execução contra Bernardo José da Costa.

A casa n. 35 da rua do Amparo, em Olinda, com 6 metros de largura, 17 metros e 40 centimetros do comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, quintal em aberto que termina na rua do Jogo da Bóla, de pedra e cal, avaliada em 400$; para pagamento da execução contra Affonso de Freitas das Chagas.

Recife, 9 de julho de 1879.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Correia de Araujo.

Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos Srs. proprietarios, negociantes e inquilinos das ruas João de Barros, becco do Espinheiro, becco de Santo Amaro, João Fernandes Vieira, dita de João Fernandes Vieira, Conde da Boa-Vista, becco do Boi, Hora, becco da Hora, Nunes Machado, Coronel Apolonio, becco de Manoel Joaquim, Santo Elias, Barão de Itamaracá, Dr. Portella, travessa do Feitosa, 1ª estrada de Campo-Alegre, 2ª dita do Campo-Alegre, travessa do Campo-Alegre, 2ª travessa do Campo-Alegre, que do dia 12 em diante tem de dar principio ao lançamento da decima e mais impostos provinciaes da freguezia de N. S. da Graça, e para sciencia dos mesmos previne que deverão ter seus recibos devidamente legalisados, sob pena de ser feita a collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875. — O conferente, servindo de lançador,

Antonio José Mauricio.

Arsenal de guerra de Pernambuco

No dia 11 do corrente distribue-se fardamento ás costureiras ns. 2, 5, 11, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39 e 40.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de julho de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 12 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento por tempo de um anno, findo em junho de 1880, dos objectos abaixo declarados, os quaes por falta de concurrentes deixou com o de outros de contratar na sessão de tambem do corrente mez.

Objectos do material da armada

Aldrabas de metal, agulhas de lona e brim, arcos de ferro, aço em varão e em barra, almotolias de folha, arame de ferro sortido, arame de latão, aço em verga, bules de folha, botões de metal, bronzes de metal sortidos, borracha galvanisada de 0,m007-0,013-0,019 e 0,m023 de espessura, cal branca, cal preta, canêtas, cadinhos de lapis de diversos numeros, cobre em folha, cravos de ferro, carvão proprio para ferreiro, carvão cok, dedaes de repuxo, dobradiças de ferro sortidas, dobradiças de metal, enxadas, enchameis de qualidade, escovas de arame de limpar tubos de caldeira, fio de algodão, ferro inglez em varões, em lençoes, em barras, e em cantoneiras, ferro gusa, ferro bruto, folhas de flandres, folhas de aço para serra de cortar ferro, feltro em pasta para forro de caldeiras, ferrolhos de ferro sortidos, ferrolhos de metal sortidos, fechaduras de ferro de broca, fechaduras de ferro para armario e gaveta, goivas, gacheta de patente, lixa de esmeril, limas sortidas, linha crua, livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, limatões sortidos, latão em lençol, livros de soccorros sortidos, liames de sicupira, moinhos para café, navalha para marinheiro, pregos de ferro do costado, pregos de ferro de guarnição, pregos de cobre de costado, pregos francezes, parafusos de ferro sortidos, parafusos de metal sortidos, palha de junco, páos de quiri, pratos de folha redondos e travessos, pás de ferro redondas, páos curvos de sicupira, puxadores de metal, pelles de carneiro preparadas, pucaros de folha, panelas de ferro, rebolos, tigelas de folhas, taboas de amarello, costadinho para forro e assoalhos, taboas de páo-carga de costado, costadinho e para assoalho, taboas de páo-carga de 0,m019 e 0,m025, taboas de pinho americano, toros de genipapo, taboas de cedro para forro, taboas de cedro de 0,m037, tubos de borracha para mangueira de bomba, tubos de ferro de 0,m013, 0,m016, 0,m019, 0,m023 e 0,m026 de diametro interno, tubos de cobre de 0,m007 e 0,m026 de diametro interno, vidros de vidraça e vidros olho de boi.

Objectos de fardamento para aprendizes artifices

Bonets do uniforme, cintos de couro branco envernisado colchões e travesseiros de linho cheios de palha,

Para artifices avulsos

Cintos de couro branco envernisados.

Para marinhagem

Bonets de panno azul.

Tambem contrata o conselho no mencionado dia, á vista igualmente de propostas recebidas até a hora indicada, a lavagem de roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices, pelo referido tempo de um anno, findo em junho de 1880.

Previne-se aos senhores que queiram propor-se aos supraditos contratos de fornecimentos terem em vista as condições estatuidas por lei, já declaradas em annuncios, e das quaes, caso queiram ter melhor conhecimento, podem para isto dirigir-se á inspecção do arsenal de marinha até a vespera do dia designado para os mencionados contratos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 9 de julho de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Por deliberação do conselho fiscal desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 13 do corrente, ás 10 horas d'amanhã, afim de em mesa geral, proceder-se á eleição para os diversos cargos vagos na mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 8 de julho de 1879

Antonio Augusto dos Santos Porto,
Secretario do conselho.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A directoria, tendo resolvido distribuir aos Srs. accionistas o 9º dividendo de 6$000 por acção correspondente ao semestre que findou em 30 de junho proximo passado; acha-se o Sr. thesoureiro autorisado a fazer o pagamento, que terá começo no dia 7 do corrente, das 9 horas da manhã ao meio dia, e em todos os dias uteis até o fim do corrente mez, e dahi em diante, nas segundas e sextas-feiras, das 10 da manhã ao meio dia.

Escriptorio da companhia, 2 de julho de 1879.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 10 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobrado n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216 000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
Dito de 1 andar n. 12	869$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	[illegible]
Idem n. 110	23$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	[illegible]
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechad)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechodo)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 43	217$000
Idem n. 49 (fechada)	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 23	604$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 27	273$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 23	300$000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de maio de 1879. -- O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

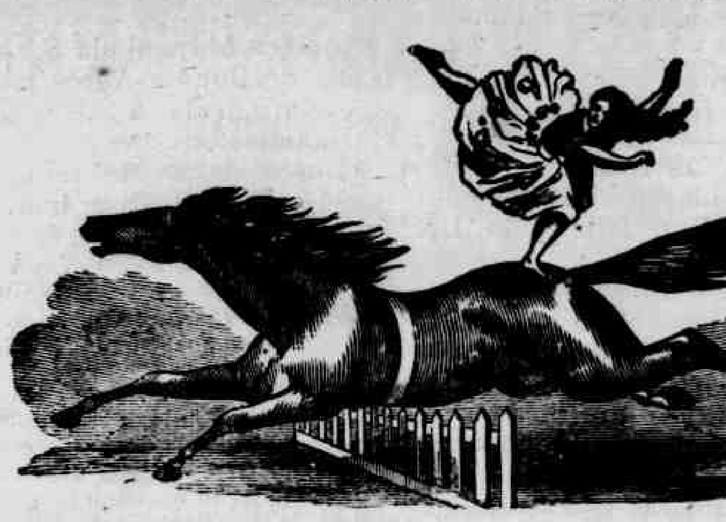

GRANDE CIRCO DE VARIEDADES
DE
A. LOWANDE

SO' POR DUAS SEMANAS

CAMPO DAS PRINCEZAS

APROMPTE-SE O ILLUSTRE POVO PERNAMBUCANO
QUE BREVEMENTE AQUI CHEGARA'
A GRANDE NOTABILIDADE BRASILEIRA

MARTINHO LOWANDE

ARTISTA ADMIRAVEL
NÃO HA QUEM COMPITA COM ELLE

A ESTRELLA DO BRASIL
10:000$, A QUEM QUEIRA COMPETIR COM ELLE

ATTENÇÃO NÃO CONFUNDAM

Esta grande companhia chegará a esta cidade no dia 17

E FARA' SUA INAUGURAÇÃO NO DIA 18 DO CORRENTE

Esta grande companhia, traz comsigo um famoso circo de campanha com toda as commodidades necessarias e que até hoje tem sido apreciado em todas as cidades onde se tem apresentado.

ALERTA!

NÃO SE ESQUEÇAM! Sexta-feira 18 de julho no Campo das Princezas.

A empreza offerece ao illustrado publico d'esta cidade um pequeno numero de funcções nas quaes apresentará os melhores trabalhos do repertorio da companhia, exhibindo em cada uma dellas um novo programma, sendo muito curta a sua permanencia nesta cidade, em razão de ter compromisso no estrangeiro.

O administrador,
Frederico A. Jorges.

MARITIMOS

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York por Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

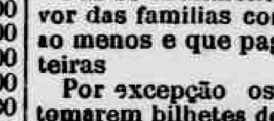

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Consignatario
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pará

Commandante 1º tenente Carlos Gomes

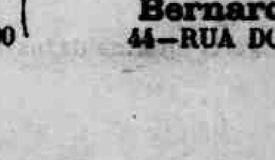

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Liguria

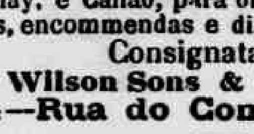

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER

Galicia

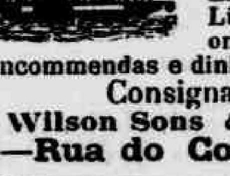

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

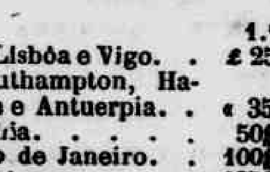

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

LEILAO

De 165 saccos com feijão (com toque de avaria), em lotes á vontade dos compradores

Sabbado, 12 do corrente
A's 11 horas
Na arcada da alfandega

O agente Pinto levará a leilão, em lotes á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 165 saccos com feijão, avariados a bordo do brigue dinamarquez *Johana*, na sua ultima viagem de Hamburgo para este porto, e existentes na alfandega, armazem n. 3.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na arcada da alfandega.

LEILÃO

De dividas, constantes de duas letras de 1:000$ cada uma, vencidas em 1 de janeiro e 1 de maio do corrente anno

Segunda-feira 14 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado pelo procurador bastante de Luiz Mans, de Paris, venderão em leilão duas letras sacadas por D. Maria Honoria da Silveira, e aceitas por Francisco Coelho de Moraes, as quaes foram dadas em penhor por Duarte & Irmão, sendo que uma dellas está reduzido seu capital em 50$; ás 11 horas do dia dito, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystáes, objectos de electro-plate, quadros, espelhos e vinhos

A saber:

Uma mobilia de junco com tampo de pedra marmore, constando de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval, dourado, 10 quadros com linas gravuras (a oleo), 2 lampeões para azeite, 2 para kerosene, 4 jarros para flores 3 lanças, 3 pares de cortinados, pannos de crochet, 1 tapete de sofá, 4 lanças douradas e cortinados de cretone, 1 relogio de pendula.

Uma cama franceza de ferro com colchões de mola, 1 cupola, cortinados, 1 espelho grande, 2 quadros a oleo, 6 cadeiras de guarnição, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio para 2 pessoas, 1 guarnição, 1 guarda-vestidos, 2 guarda-roupas, 2 marquezas, 2 camas para meninos, 1 berço, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 mesa de cama e 1 costureira.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 aparador com armario, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 4 quadros, 2 etagers, 1 espelho dourado, 2 oleados para mesa, 1 relogio de parede (perfeito), 2 consolos, 2 lanças, 2 cortinados, 1 lampeão a gaz, 1 apparelho de porcelana para jantar dito para chá, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, 1 porta-queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, tudo de Bacarat, talheres e colheres de electro-plate e bandeijas.

Dous bancos para jardim, 1 carrinho para criança, 1 cavallinho de mola, 1 guarda-comida de arame, 1 guarda-roupas, 1 machina para arrolnar, taboa de engommar, trem de cozinha, potes, flandres, 700 garrafas vasias, 1 pombal, pombos e 3 cabras e outros objectos.

Terça-feira 15 do corrente
NO CALDEIREIRO
Casa grande na esquina do
LAMERÃO

Emile Schwareschild, tendo de seguir para a Europa com sua familia no vapor do dia 20 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia, no Caldeireiro.

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação de arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Os arrematantes encontrarão alli no dia immediato ao do leilão uma companhia de oito pretos, bem como na estação do Caldeireiro as carroças precisas para conducção dos mesmos moveis.

O leilão principiará ás 10 horas e 3 quartos.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas de terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga: a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— **Uma senhora estrangeira offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica: dirigir-se á rua Nova n. 25.**

— Precisa-se de 2:000$ a juros sob hypotheca em duas casas nesta cidade, livres e desembaraçadas: quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal ou deixe cartas com as iniciaes G. J. S., na padaria á rua Direita n. 69.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Cres. o n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma segura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Está fugida a escrava Benedicta, crioula e bem retinta, tem nas mãos manchas brancas, tem os dentes perfeitos, levou saia recortada por baixo, panno de algodãozinho de listra: pede-se á policia e capitães de campo a sua apprehensão levando-a á rua do Torres (Recife) n. 8, que serão gratificados.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Uma senhora que sabe perfeitamente cosinhar e engommar contrata-se como ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, no sotão do sobrado do Veado Branco, na rua Direita.

--- Vaz & Leal declaram a quem interessar possa que teem admittido o Sr. Samuel Vaz como socio solidario de sua casa commercial estabelecida nesta praça, e que de hoje em diante continuarão suas transacções sob a mesma razão social.

Recife, 1.º de julho de 1879.

— Desencaminhou-se uma cautela de numero 1,993 do Monte de Soccorros, do emprestimo de Rs. 42$400, vencida em 27 de junho proximo. Quem achou ou achar queira trazer ao 1º andar desta typographia que se dirá a quem pertence a mesma.

— Pede-se ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— Na povoação de Beberibe precisa-se de uma boa cosinheira e de uma engommadeira: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 19.

— Existe no engenho Agua-Fria, de Ipojuca, um excellente alambique patente, que o fallecido Antonio Bandeira de Mello o havia comprado, porém não o chegou a assentar. E' uma obra de excellente qualidade, que pertence á sua viuva, e quem o quizer comprar, entenda-se com o conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 57.

— Manoel Soares Pinheiro, em resposta ao annuncio dos Srs. Silva Guimarães & C., declara-lhes que mora ao largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar, onde podem mandar receber o frete de um barril de vinho vindo do Porto no patacho *Dous Irmãos*.

— Offerece-se uma pessoa branca, de meia idade, de muito boa conducta, para casa de familia, engomma soffrivel e faz mais alguns serviços: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 7, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 168 á rua de Vidal de Negreiros, caiada e pintada de novo, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Imperador n. 75, 1º andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 139, sito á rua Vidal de Negreiros, alem de serem muito frescos e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond á porta: trata-se na loja do mesmo predio, ou no pateo do Carmo n. 15, 2º andar.

— Aluga-se um escravo moço para qualquer serviço: a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Aluga-se a casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para familia, agua, gaz e optimo quintal; a chave acha-se na casa contigua n. 169: a tratar no Manguinho numero 13.

— Precisa-se de uma senhora para fazer companhia em uma casa de familia: a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios, fresco, com bastantes commodos e bom quintal, e dous sitios na estrada do Bongi, muito grandes, para plantação, com boa casa de vivenda e senzala: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Pede-se aos senhores:
Angelino José dos Santos Andrade.
Manoel Soares Pinheiro.
Domingos Pereira de Azevedo.
Antonio José Ferreira Junior.
que se dirijam ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocios de seus interesses, deixando de serem procurados por ignorar-se suas moradias.

— Aluga-se duas peritas escravas para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 21 á rua larga do Rosario, recentemente preparado: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua do Pharol n..... a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser e ter principios de cozinha, exige-se que saiba ler e escrever: quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, que agradando, paga-se bem.

Ama Offerece-se uma ama fiel e de boa conducta, para casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na rua Bella n. 17.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, na rua Direita dos Afogados n. 29.

ALUGA-SE

As casas terreas ns. 18, 20 e 22 da rua dos Guararapes, o 1º e 2º andares da casa n. 63, da rua de S. Jorge e o 1º andar com sotão da casa n. 10 da travessa de S. Pedro: a tratar na rua de Apollo n. 20.

Attenção

Um homem maior de 50 annos, solteiro, nacional, offerece-se para porteiro de collegio, criado de medico, de escriptorio ou outro lugar identico, dando fiador de sua conducta: quem precisar de seus serviços, dirija-se á rua do Jardim n. 1, taverna.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 53: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

CALDEIRARIA E NACIONAL
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional. e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e paróes de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro. neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.
Paris, Avenue Victoria, N. 6
e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
XAROPE
DE
FALIÈRES
DE BROMURETO DE POTASSIO
ABSOLUTAMENTE PURO
contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIAS, HYSTERISMO
Bromureto de Potassio granulado de Falières
EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.
Paris, Avenue Victoria, N. 6
e em todas as principaes pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.^{co} M. da SILVA e C.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

Hypophosphito de Grimault e Cª
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso e aspecto de uma saude mais florecente.**

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Deve ser receitado o Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª contra a tisica pulmonar em todos os periodos; na maior parte dos casos este Xarope provoca uma cura completa, ou pelo menos, uma melhor sensivel. »
Extracto da *Tribuna Medical* de Paris.

« Oito doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, e tratados com o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª**, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e ja faz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »
(*Gazeta Medical* de Vienna, Austria).

« Rogo-lhe que aceite os meus parabens por seu **Xarope de Hypophosphito de Cal.** Eu o emprego diariamente para adultos e meninos que padecem doenças dos pulmões e do figado. Esta preparação excede as todas as mais conhecidas até hoje. »
J. H. LANG.
Doutor medico em Melbourne (Australia)

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e Cª, e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PREPARAÇÕES FERRO-MANGANICAS
DE
BURIN DU BUISSON
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

1º Pó Ferro Manganico.—Despejando-se uma colherada de café, d'este pó, n'um copo d'agua ou de vinho, obtem-se immediatamente uma bebida gazosa ferruginosa, muito activa e muito agradavel.

2º Pilulas d'Iodureto de Ferro e de Manganese.— Segundo diz o professor Petreguin, estas pilulas são superiores as de **Iodureto de Ferro**, formula Blancard, e não occasionão dôres d'estomago.

3º Pilulas de carbonato de Ferro e de Manganese.—São mais activas e curam mais rapidamente do que as pilulas formula Vallet.

4º Grageas de Lactato de Ferro e de Manganese.—Recommendadas especialmente ás jovens delicadas e anemicas, cujo estomago supporta mal as preparações ferruginosas.

Estes quatro medicamentos são de uma efficacia certa contra a *chlorose, anemia, empobrecimento do sangue, côres pallidas, escrofulas, limphatismo, perdas brancas* e *debilidade geral.*

Facilitam e regularisam a menstruação, acalmam as doenças d'estomago e as dôres que as acompanham. O relatorio da Academia de Medicina constata, que os doentes submettidos á esta medicamentação são menos sujeitos á recahidas do que os tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGUERIAS.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris.

A **Pepsina Grimault**, possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta, e deverá operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a forma de Elixir, este medicamento cura ou evita:

As digestões difficeis,	As gastralgias.
As nauseas e eructações,	As inchações do estomago,
As gastrites,	As [illegible]
As caimbras do estomago.	As [illegible]

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando-lhes a digestão e nutrição.

Cada frasco traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Mª da SILVA & Cª.—FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.—J. MAURER, KIRCHOFF Succr.—BARTHOLOMEO & Cª.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FE[illegible]

GRAGEA DE IODURETO DE FERRO E MANNÁ
de L. FOUCHER d'Orléans.

Superior á todos os outros Ferruginosos porque não occasiona nem dores de estomago, nem prisão do ventre; todos os Medicos a receitão e é empregada na maior parte dos Hospitaes para curar: as Cores pallidas, Perdas brancas, Alporcas, regularisar os *menstruos nullos ou difficeis, fortificar os temperamentos, lymphaticos, ou enfraquecidos por qualquer doença* e emfim em todos os casos em que o ferro é receitado.

PREÇO DE CADA VIDRO COM 100 GRAGEAS: 3 FRANCOS.

Paris: L. FOUCHER de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 80.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.^{co} M. da SILVA e C.

Casas para aluga

Na rua do Imperador n. 9 se encontra quem alugue tres casas, sendo uma na rua de Santo Antonio, em Beberibe de Baixo, com commodos para grande familia, e outra no mesmo lugar, na rua de Olinda, tambem com commodos sufficientes para numerosa familia, assim como outra na rua de S. Bento, em Olinda, tambem com bons commodos, por preços razoaveis.

Boa morada

Aluga-se a casa de um andar com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 181, e a casa terrea n. 2 no Corredor do Bispo, com sotão e janellas no oitão para a rua de Gervasio Pires a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Maria Joaquina Wanderley

Rosa Alves da Silva agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada e sempre lembrada mãi; de novo as convida para assistirem ás missas do setimo dia que manda rezar na matriz da Boa-Vista, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Leite

E' incontestavel que o leite das vaccas que pastam livremente no campo, que contém principalmente capim salgado, é superior não só em sabor como em salubridade ao das vaccas presas em estribaria; pelo que convidamos a quem quizer por si mesmo experimentar, a vir todos os dias, das 6 horas da manhã ás 8, no pateo do Livramento n. 6, a fornecer-se deste leite, que é puro sem mistura d'agua

Aprendiz de cabelleireiro

Pracisa-se de um já com alguma pratica, á rua do Marquez de Olinda n. 21 1º andar.

Oleo puro de figado de bacalhao
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifuos

---

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

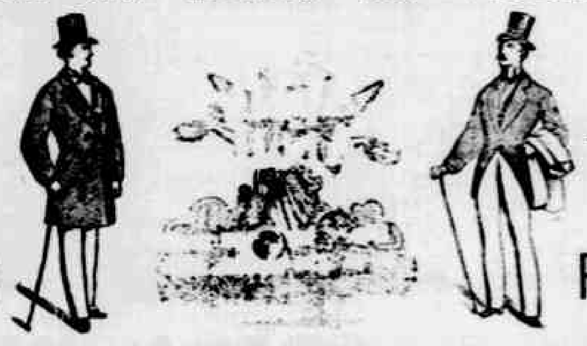

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o Rheumatismo diathorico e Gotoso, as Febres intermittentes as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*),

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*

E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1848.)

Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos, e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.

Deposito: em *Paris*, E. BOILLE, 22, r. de la Bruyère;—Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA.

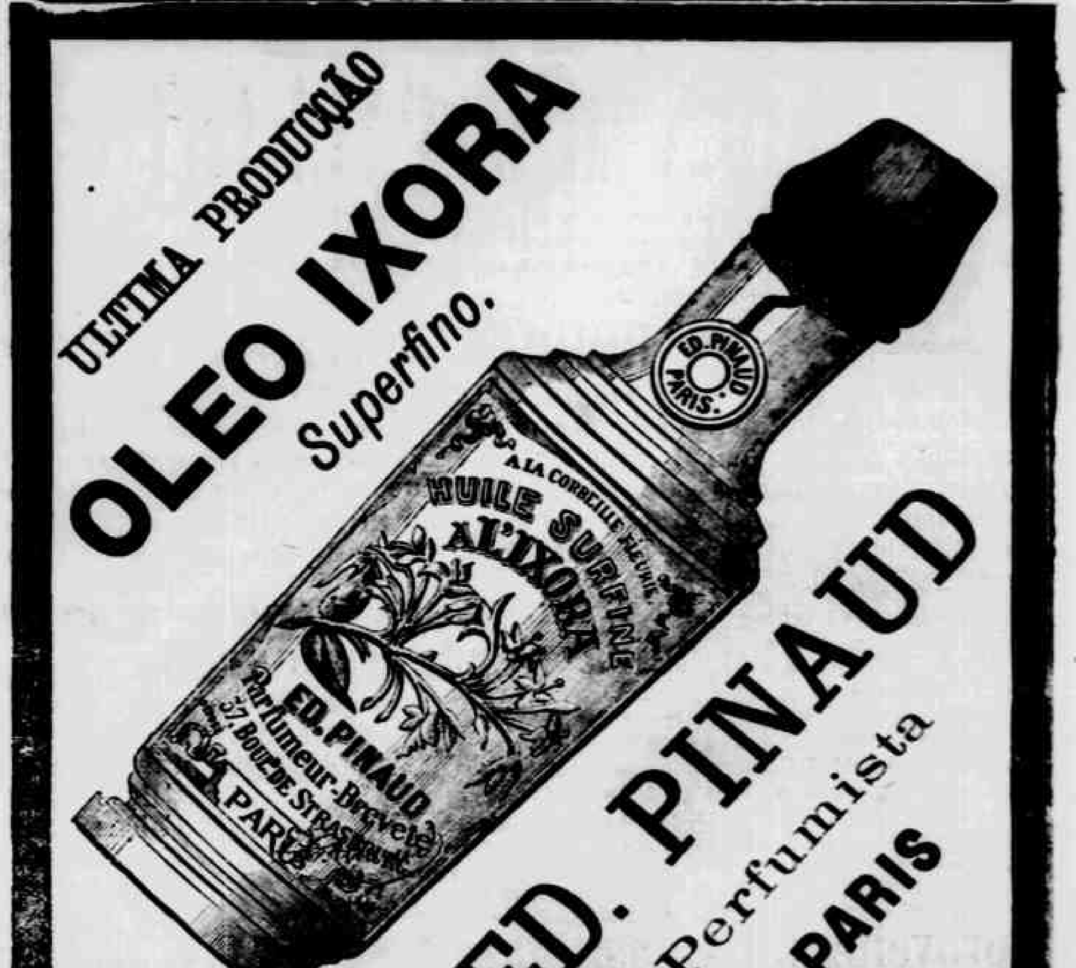

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.**» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tomar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.^{co} M. da SILVA e C.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Almoço das senhoras e das jovens pessoas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro — Paris, viaro des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: **FRAN.^{co} M. da SILVA e C.**

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

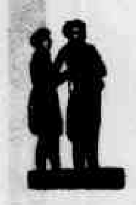

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em – **ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

Aproveitem, Exmas. pianistas

Musicas! musicas!

Tres lindas quadrilhas para piano—Bemditas Lagrimas Nymphas—Luizinhas—composições do professor Lilioso dos Santos, e a mazurka—Canto do Cysne—do festejado maestro Colás Todas estas bellissimas composições, formando um só caderno, vende-se por 1$000—Dez tostões

Na acreditada fabrica — Flora — á rua do Cabugá n. 7 A

Attenção

Fugio do engenho S. José, freguezia da Luz, os escravos Antonio e Benedicta, aquelle tem 20 annos de idade, baixo, grosso, bem preto, olhos salientes, pernas um pouco arqueadas e tem uma perna mais grossa que outra, e esta negra fula, idade 30 annos, baixa, corpo regular; consta andar para o Calteireiro: quem os pegar, será generosamente gratificado, ou no referido engenho ou no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua da Cadeia do Recife.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armaz m de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Attenção

Pelo presente previne-se que ninguem arremate ou faça qualquer transacção com os escravos Martiniano e Athanazio e dous filhos Pedro e Amaro, que segundo o annuncio do *Diario* de sabbado, vão á praça em Jaboatão, por execução de D Anna Marcella da Silveira, contra Manoel José de Souza, visto como esses escravos não pertencem a dito Manoel José de Souza e sim ao espolio de Antonio Dornellas, cuja arrecadação corre pelo juizo de ausentes desta cidade, escrivão Veiga, onde os escravos já obtiveram sentença de alforria, tendo-se nesse sentido officiado ao Dr. juiz de direito de Jaboatão.

Recife, 7 de julho de 1879

S. E. Rodrigues Vianna,
curador geral de ausentes.

Aluga-se

A loja, o 1º e 2º andares do sobrado no largo do Corpo Santo n. 17, proprios para escriptorio ou familia, por terem bons commodos: atratar em Olinda á rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Professora para engenho

Precisa-se de uma senhora que saiba todo serviço de agulha, bem portuguez e arithmetica, que seja de boa moral, para ensinar em um engenho, na freguezia do Cabo: a tratar com a Sra. Francisca Delfina da Silva, á rua do Hospicio n. 5, collegio.

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

AU BOM MARCHÉ

ANTIGO BAZAR DA MODA

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.
Oxford, idem a 200 e 240 rs.
Chitas claras e escuras, idem à 240, 260 e 300 rs.
Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 640 rs.
Chitas » » idem a 300 e 360 rs.
Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.
Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.
Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.
Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.
Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ

DE

HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encont-a-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Cobranças

Uma pessoa habilitada encarrega-se de cobranças e quaesquer negocios judiciaes nos termos de Maragugy (outr'ora Gamella de Barra-Grande, Porto-alvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Barreiros, Rio Formoso e Serinhãem: póde ser procurada á rua da Cruz do Recife n. 45, ou na rua Primeiro de Março numero 15.

P. C. da Costa Aguiar Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

PARA'--RUA DOS MERCADORES--40 AA.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio, os segundos andares da rua larga do Rosario n. 44 e Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes. idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Tem agua

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com agua de Beberibe, e pintado de novo: as chaves para ver, na padaria defronte.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3344 com a sorte de 800$000, tres quartos n. 2318 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$ e 16$, da loteria que se acabou de extrahir (304.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica [365.ª], que se extrahirá na quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Propagadora da sociedade Instrucção Publica, 305.ª, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira, 16 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3497 com a sorte de 100$000, um meio de n. 1487 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (305ª), a beneficio da socieddde Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Pianista

Jovino M. R. do Nascimento propõe-se a tocar em partidas e reuniões: a tratar na rua de S. João n. 79, e informações na rua Nova numero 16.

ESCRAVOS FUGIDOS

400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

Attenção

Uma preta livre, moça, deseja achar uma casa de familia onde se empregue em serviços internos, mediante sustento e alguma roupa: quem quizer nestas condições, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja, que se dará informações.

AMA Precisa se de uma ama para andar com meninos, preferindo-se de meia idade: a tratar na rua do Apollo n. 32.

Com brevidade

Precisa-se contratar por quatro annos e sob boas condições, um perfeito oleiro para seguir para o Amazonas, sendo as despezas da viagem por conta do contratante: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, rua do Bom Jesus n. 40, 1º andar.

LIQUIDAÇÃO

O Porto na praça da Independencia, querendo liquidar o seu negocio, está resolvido a vender os seus calçados nacionaes e estrangeiros por preços reduzidos, para o que convida os seus freguezes a virem prover-se do que precisarem, chamando sua attenção para os seguintes preços. Outro sim, vende tambem tudo englobadamente, a dinheiro ou a prazo, como convier aos pretendentes.

Botinas de Suzer, par	8$000
Ditas de Melliès	10$000
Ditas de bezerro e cordovão	7$000
Ditas de duraque, cano alto	6$000
Ditas de dito, cano baixo	4$500
Ditas de dito gaspeados	4$500
Ditas de pellica e verniz para homem	8$000
Ditas de duraque para menina	3$500
Ditas de dito branco para menina	2$000
Focos para menino	1$300
Chiquitos inglezes	1$600
Sapatos de borracha	2$000
Galochas de borracha	2$000
Sapatos de pellica para senhora	5$000
Ditos de duraque para senhora	3$000
Ditos de verniz para senhora	3$000
Ditos de trança, portuguezes	1$800

18$000

Aluga-se a casa terrea n. F da rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos, caiada e pintada de novo; a chave acha-se ao pé no n. E, e trata-se na rua da Senzala-nova n. 1, no Recife,

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

COMPRAS

CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se apolices da divida publica geral na rua Apollo n. 20.

— Compra-se trastes novos, e usados de qualquer qualidade e em qualquer estado, na rua larga do Rozario n. 10, armazem de porta larga aonde foi a botica do Pinto.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio.

— Compra-se um piano usado na rua larga do Rozario, loja do Vianna n. 22.

— Compra-se a Flora Pernambucana, pelo botanico Gama: na rua do Livramento n. 32.

VENDAS

— Vende-se ou admitte-se um socio para um estabelecimento de molhados, em bom local, tem commodos para grande familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 178.

VENDE-SE

Vende-se uma casa terrea, em chão proprio, construida ha pouco, no fim da rua do Hospicio, sem numeração, junto a ponte, por preço modico: a tratar na rua do Crespo n. 20.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 63: a tratar na mesma.

— Vende-se uma burra de ferro: na rua do Apollo n. 28.

— Vende-se uma victoria para qualquer medico, e em muito bom estado: a tratar na officina dos Coelhos, com Carlos Leinoy.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo sortimento de muitos artigos de miudeza, e de outros objectos de luxo, proprios para fazer-se presentes.

Elegantes adereços e pentes travessa e para marrafa, emitação ao coral e tartaruga.

Lindo sortimento de botões para punhos e para abertura

Collarinhos e punhos de linho para homem e para senhora.

Flores de laranjeira e capellas com véo para as Exmas. noivas.

Leques de osso e seda, brancos e pretos e de madreperola, branco.

Bordados tapados e transparentes.

Elegantes e engraçados bonecos com movimento, para criança.

Botões de osso, de seda, de madreperola, de vidro e de fantasia.

Fitas de gorgorão e de seda, de muitas côres e franjas.

Sedas frouxas, lã, torçal e soutache de seda e de muitas côres, para bordar.

Papel de côres, de seda, sombras e mais artigos para fabricar flôres.

Talagarça, desenhos e agulhas para bordar.

Chapéos, sapatinho e vestido para baptisado.

Linhas para labyrintho, bordar, crochet, costura, machina, branca, preta e de côres.

Lindissimas meias, fio de Escocia, de côr e de lã, para homem e senhora.

Espartilhos couraça e enfiador de seda para os mesmos.

Elegantes bolsinhas de velludo e de seda para senhora e menina.

Tranças de algodão de diversas qualidades para crochet e bordar.

Bicos, franjas de lã, de linho, de seda preta e branca.

Porte bouquet, porte alfineite, porte cauda, de côres, e outros muitos artigos que se vende por preços baratissimos.

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 --Rua Nova-- N. 2

Artigos baratissimos ! ! !

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Vende-se

Um vapor de força de 3 cavallos, proprio para moer canna, ou descaroçar algodão : á rua do Amorim n. 37

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Venda de terreno com casa

— Vende-se um terreno sito á rua de Paula e Silva, no lugar Arrayal, com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma casa de taipa coberta de telha, com 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, com cacimba d'agua boa para beber : a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, 1º andar,

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado na rua larga do Rosario n. 35.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000,

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo ; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Carneiro da Cunha & C.

Pedem ás suas dignas freguezas que mandem comprar para assim conhecerem o bonito sortimento de tecidos de todas as qualidades para vestidos.

As lindas alpacas de seda a 500 rs. o covado!

Os bonitos desenhos, ou froco de neve, a 400 rs. o covado !

O esplendido sortimento de gorgorões de lã, lisos e de quadros, a 500 e 600 rs. o covado !

Os magnificos alpacões, de côres, a 800 rs. o covado.

As muito chiques lãs com listras de seda, 360 rs. o covado !

Zefires, fazenda nova, a 360 rs. o covado !

Granadines pretas, finas, a 700 rs. o covado !

Satins de Chine a 500 o covado ! A ellas.

E muitos artigos por preço menos 50 % que em outra parte.

Dispomos de empregados para levarem as fazendas em casa das excellentissimas senhoras.

O 59 rua Duque de Caxias 59
CANEIRO DA CUNHA & C.

PECHINCHAS
O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Boi e carroça

Vende-se um bonito boi muito bom para carroça, e tambem se vende uma carroça de pouco uso, em perfeito estado : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53.

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Tanque de madeira

Vende-se um tanque de amarello, medindo 28 palmos de comprimento, 18 de largura e 9 de altura, muito proprio para deposito de mel, e póde comportar 10 a 12 mil canadas : a tratar na rua do Imperador n. 61, loja, e para ver, na estação de Ribeirão.

Boa acquisição

Vende-se quatro moradas de casas em Olinda á rua do Fernandes Vieira, proximo dos banhos do mar. O Sr. Fortunato, morador á rua de S. Bento, indicará quaes são as casas, e a pessoa que as vende

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gangas para vestido, padrões novos, a 720 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS
Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas

MOEDAS DE OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte : na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho Timbó, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes mattas das melhores madeiras de construcção e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres legoas de terra ; tem um grande açude e um rio com nascente no mesmo engenho. Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro. As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, com Vianna, Christiani & C., ou á rua Formosa n. 37.

— Precisa-se comprar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, nas seguintes ruas : S. Gonçalo, Pires até o Corredor do Bispo, Hospicio, Formosa, União, Saudade, Aragão, Conceição, Rozario, Gloria, Velha, Cotovello ou Barão de S. Borja. Deve ter 2 salas, 3 quartos ou 4, cozinha fóra, agua de cacimba e quintal ainda que seja pequeno. Quem tiver uma n'estas condições, queira apparecer na rua do Amorim n. 37, das 10 horas da manhã ás 5 tarde, e fóra d'estas horas na rua dos Prazeres n. 41.

Alcatrão sueco

em barris : vende-se no armazem n. 4, á rua do Commercio.

LISTA GERAL 304.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 9 DE JULHO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	239	4$	479	4$	718	4$	949	4$	1202	4$	1489	4$	1740	4$	1968	4$	2179	4$	2380	4$	2627	4$	2864	4$	3106	4$	3323	4$	3534	4$	3754	4$
6	—	40	—	84	—	23	—	51	—	15	—	90	—	41	—	75	—	85	—	83	—	34	—	66	—	14	—	26	—	35	—	60	—
8	—	43	8$	88	—	25	—	52	—	24	—	96	—	42	—	82	—	93	—	97	—	41	—	69	—	15	—	36	—	37	—	61	—
28	—	48	4$	93	—	28	—	54	—	32	—	1500	—	46	—	97	—	95	—	2401	—	45	—	82	—	18	—	38	—	39	—	62	—
29	—	51	—	98	—	30	—	55	8$	44	—	7	—	47	—	99	32$	2201	—	6	—	48	—	85	—	19	—	40	—	45	—	67	—
30	—	56	—	501	—	38	8$	56	4$	47	16$	8	—	48	—	2001	4$	5	—	13	—	57	—	86	—	25	—	43	—	49	—	74	—
34	—	66	—	6	—	40	4$	64	—	53	4$	12	—	53	—	2	—	8	—	16	—	65	—	89	—	41	—	44	800$	56	16$	79	—
58	16$	68	—	16	—	41	—	65	—	59	—	18	—	54	—	5	—	9	—	17	—	79	—	94	—	44	8$	55	4$	57	4$	80	—
60	4$	72	—	28	—	42	—	68	—	70	—	23	—	63	—	7	—	10	—	22	—	87	—	97	—	45	4$	58	—	58	—	81	—
61	—	73	—	32	—	43	—	78	—	72	8$	27	—	70	—	16	—	12	—	23	—	88	—	2900	—	47	—	62	—	63	—	83	—
63	8$	80	—	47	—	44	—	79	—	75	4$	34	—	72	—	18	8$	14	—	28	—	90	—	2	8$	48	—	65	—	71	—	84	—
66	4$	81	—	50	4:000$	50	—	80	—	78	—	43	—	73	—	22	4$	17	—	29	—	96	—	9	4$	50	—	72	—	74	—	93	—
67	—	84	—	53	4$	51	—	84	—	79	—	48	—	84	—	24	—	22	—	31	—	2700	—	16	8$	59	—	79	—	78	—	94	—
70	8$	91	—	54	100$	63	—	92	—	80	—	49	—	86	16$	25	—	25	—	39	—	1	—	29	4$	63	—	81	—	81	—	95	—
72	4$	92	—	56	8$	66	—	93	—	82	—	54	—	87	4$	26	—	27	—	41	—	8	—	34	—	67	—	82	—	82	—	96	—
73	—	95	—	61	4$	67	—	97	—	83	—	56	—	89	—	30	—	33	—	44	—	14	—	35	—	78	—	84	32$	88	—	3803	—
79	32$	303	—	63	—	74	—	1004	—	94	—	57	—	91	—	32	—	36	—	45	—	23	—	42	8$	79	—	85	8$	91	—	12	—
86	4$	12	—	65	—	76	—	11	—	1300	—	62	—	99	—	34	—	41	—	51	—	30	—	44	4$	81	—	87	4$	92	—	14	—
87	—	17	—	69	—	78	—	20	—	11	—	63	—	1808	—	36	—	42	—	63	—	39	—	45	—	82	—	91	—	97	—	17	—
88	—	31	—	74	—	80	—	40	—	12	—	68	—	11	—	44	—	43	—	64	—	40	—	51	—	85	—	3400	—	98	—	21	—
92	—	33	—	76	—	86	—	41	—	13	—	71	—	12	—	46	—	46	—	67	—	43	16$	57	—	94	—	2	—	3603	—	22	—
99	—	38	—	79	—	96	—	44	8$	16	—	72	—	13	—	48	—	50	—	71	—	48	4$	63	—	96	—	4	—	7	8$	28	—
103	—	45	—	80	—	98	—	46	4$	19	—	76	—	17	—	49	—	58	—	77	—	49	—	65	—	97	—	10	—	9	4$	29	—
6	—	48	—	85	—	99	—	67	—	21	—	84	—	21	—	52	—	62	—	79	—	50	—	66	—	98	—	16	—	11	—	35	—
15	—	58	—	92	—	802	—	76	—	22	—	87	—	22	—	63	—	67	—	81	—	51	—	70	—	3204	—	17	—	17	—	58	—
16	—	62	—	96	—	3	—	79	—	31	—	93	—	23	—	67	—	72	—	2500	—	53	—	74	—	6	—	22	—	19	—	44	16$
22	—	65	—	604	—	6	—	81	16$	35	—	1603	—	27	8$	70	—	73	—	1	—	54	—	78	—	7	—	28	—	27	—	64	4$
23	—	69	—	12	—	15	—	82	4$	66	—	10	—	37	4$	76	—	82	—	4	—	61	8$	79	—	8	—	37	—	31	—	69	—
26	—	71	16$	18	—	16	—	83	—	73	—	12	—	44	—	80	—	87	—	5	—	64	4$	80	—	9	—	39	—	33	—	70	—
27	—	73	4$	19	—	21	—	87	100$	84	—	18	—	52	—	82	—	89	—	21	—	67	—	86	—	11	—	40	—	37	—	79	—
33	8$	84	—	25	—	24	—	88	4$	93	—	24	—	54	—	85	—	90	—	24	—	70	—	97	—	15	8$	44	—	40	—	86	—
34	4$	88	—	26	—	26	8$	97	16$	1400	—	30	—	58	—	86	—	95	—	41	—	71	32$	3009	—	17	4$	57	8$	4.	—	87	—
43	—	94	—	31	—	30	4$	1107	4$	2	—	45	—	61	—	87	—	98	—	47	—	83	4$	19	—	20	—	60	4$	47	—	94	—
49	—	96	—	34	—	33	—	10	—	4	—	51	—	68	—	91	—	2301	—	57	—	84	—	20	—	31	—	63	—	48	—	98	—
51	—	405	—	36	—	37	—	14	—	9	—	63	—	88	—	94	16$	3	—	58	—	87	—	26	—	39	—	64	—	51	—	3910	—
53	—	6	8$	45	—	43	—	19	—	11	—	68	—	92	—	2106	4$	5	—	59	—	2801	8$	30	—	44	—	66	—	68	—	12	—
59	—	13	4$	47	—	46	—	21	—	13	—	69	—	93	—	9	—	6	—	68	—	9	4$	33	—	51	—	72	—	69	—	18	—
67	—	16	—	48	—	49	—	24	8$	14	—	78	—	95	—	10	—	8	—	70	8$	11	—	38	—	57	—	81	—	75	—	19	—
69	—	18	—	56	—	51	—	32	4$	15	—	82	—	1900	—	11	—	13	—	73	4$	12	—	42	—	63	—	86	—	76	—	20	—
70	—	22	—	62	—	59	—	33	—	16	—	90	—	7	—	18	—	16	—	84	—	15	—	48	—	68	—	90	—	94	—	21	—
80	—	23	—	71	—	67	32$	36	—	17	—	92	—	11	—	20	—	17	—	85	—	16	—	49	—	69	—	93	—	97	—	26	—
89	—	28	—	76	—	71	4$	41	—	19	16$	93	—	12	—	31	32$	18	200$	86	—	23	—	59	—	73	—	96	—	3705	—	36	—
92	—	36	—	77	—	80	—	48	—	34	4$	94	—	19	—	37	4$	19	4$	87	—	24	—	63	—	75	—	97	100$	7	—	44	—
93	—	41	—	79	—	85	—	53	—	48	—	1700	—	22	—	40	—	32	—	91	—	26	—	66	—	76	—	99	4$	8	—	55	—
211	—	50	—	80	—	903	—	57	—	56	—	5	—	26	—	41	—	33	—	92	—	32	—	69	—	78	—	3500	—	10	—	59	—
15	—	52	—	84	—	7	—	58	—	59	—	9	16$	29	—	46	—	36	—	97	—	33	—	70	—	93	—	7	—	15	—	74	—
17	—	53	—	85	—	9	8$	59	—	63	—	11	4$	31	—	49	—	37	—	2603	—	34	—	74	—	96	—	9	32$	25	—	75	—
22	—	54	—	87	8$	19	4$	61	—	72	—	12	—	35	—	51	—	47	—	8	—	38	—	75	—	98	—	11	4$	26	—	77	—
23	—	56	—	88	4$	25	—	64	—	74	—	14	—	36	—	52	—	61	—	9	—	43	—	83	—	3301	—	19	—	27	—	82	—
24	—	58	—	95	—	33	—	80	—	78	—	20	—	37	—	56	—	70	—	14	—	45	—	85	8$	12	—	23	—	35	—	91	—
27	—	59	—	99	—	36	—	90	—	80	—	21	—	45	—	59	—	71	—	18	—	48	—	89	4$	14	—	24	—	37	—	95	—
37	—	66	—	700	16$	37	—	95	—	84	—	29	—	49	—	69	16$	73	—	21	—	49	—	93	—	16	—	30	—	42	—	98	—
38	—	74	—	5	4$	46	—	1201	—	86	—	37	—	65	—	76	4$	79	—	23	8$	53	—	3105	—	20	—	31	—	51	—		

LITTERATURA

Uma familia christã

DRAMA (INEDITO)

(Conclusão)

Tendo sido o palco theatral o lugar expiatorio, a gemonia, onde os ministros da igreja catholica foram expostos, entre nós, á maxima irrisão, ao maximo vilipendio, e como acreditamos que o desprezo e o odio votados a esses ministros dignos e indignos vão alcançar e ferir *involuntariamente* (acreditamos) mas, *fatalmente*, a propria religião christã, fonte perenne de luz, de paz, de amor, de conforto e de redempção, pareceu-nos que seria bemvindo um drama, escola publica de moral em acção, em que se patenteasse a indisputavel superioridade da crença christã, profunda e indelevel sobre a impiedade e o philosophismo sem pêas.

Um visconde Chateaubriand tomaria sobre seus hombros herculeos esta tão bella e humanitaria empreza, e daria satisfação plena ás exigencias nacionaes neste delicado e importante periodo paschoal.

Um escriptor sem talento, e, particularmente, não adestrado em composições dramaticas, mas bem intencionado e casualmente bem avisado, pode *indicar* a outros mais ricos de intelligencia, de saber e de especial aptidão a vereda ridente e luminosa que vai ter á gloria e bradar-lhes, cheio de convicção e de esperança : *E' por aqui !*

LUIZ FRANCISCO DA VEIGA.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE JUNHO DE 1879

Interpellação

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio. Attenção) :—A camara acaba de ouvir e ver quanto o nobre deputado pelo Maranhão distanciou-se dos artigos propostos na sua interpellação a que sou obrigado hoje a responder.

S. Exc. separou-se immensamente do seu pensamento e daquillo que deixou escripto nos quesitos que me foram apresentados ; e desde que S. Exc. ganhando tamanha distancia separou-se do pretenso fim de sua interpellação, eu julgo-me no direito de não acompanhar os traços que S. Exc. me procurou impôr na tribuna.

Perguntou-me S. Exc. no primeiro artigo da sua interpellação (lê) :

« 1.º Se o decreto n. 7,247 de 19 de abril do corrente anno consagra os verdadeiros principios da liberdade do ensino superior. »

Respondo ao nobre deputado que o decreto de 19 de abril é liberrimo e foi muito além de muita cousa que está estabelecida e é conhecida em todos os paizes que teem adoptado o ensino livre.

O Sr. Tavares Belfort :—O decreto é inexequivel.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) : — Isso é outra questão : V. Exc. não me perguntou se o decreto era exequivel ou inexequivel.

Estou respondendo á sua interpellação.

O Sr. Tavares Belfort dá um aparte.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) : — Consagra o decreto estes principios (lê) : « De completa liberdade : 1º, exames vagos ; 2º, dispensa dos meninos acatholicos frequentarem nas escolas lições de religião do Estado ; 3º, falta de frequencia absoluta nas aulas dos cursos superiores ; 4º, creação de faculdades livres ; 5º, concessão dos gráos universitarios por essas faculdades ; 6º, permissão do ensino por parte dos professores particulares nos estabelecimentos do governo ; 7º, abolição dos juramentos ; 8º, permissão de qualquer cidadão poder exercer o magisterio primario ou secundario, sem exhibição de quaesquer titulos de aptidão. »

E como estas, outras permissões complementares.

Parece-me, senhores, que com taes reformas não ha quem razoavelmente possa dizer que o decreto do meu illustre antecessor deixou de attingir o maior desenvolvimento do ensino publico.

O nobre deputado pelo Maranhão, que no primeiro artigo da sua interpellação comprehendeu todos os motes do decreto, isto é, a reforma do ensino primario, do ensino secundario da côrte e do ensino superior em todo o imperio, na tribuna retrahio-se para somente se occupar do ensino superior.

O Sr. Tavares Belfort dá um aparte.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—V. Exc. disse que não tratava do ensino primario e não tratou : pois eu poderia, responder a V. Exc. tambem sobre esse ensino e o secundario, mas como retrahio-se nesta parte e occupou-se somente do ensino superior, vou seguir o seu exemplo neste assumpto, e julgar-me portanto autorisado a não responder ao nobre deputado senão pelos consoantes da pergunta, e contestar os argumentos do nobre deputado pelo Maranhão ácerca do ensino superior.

Tratando do ensino superior S. Exc. tomou como ponto de partida e base de suas censuras ao decreto as faculdades livres e então nos disse que o decreto tinha estabelecido uma confusão entre *faculdades livres e faculdades officiaes*, pelo que seria inexequivel e não produziria os fructos que o ensino superior reformado podia produzir e tem produzido em toda a parte.

Mas o nobre deputado sabe que, a respeito de faculdades livres, todos os paizes não teem legislações uniformes ; assim é que varia nos Estados-Unidos, na Inglaterra, na França, na Italia e na Allemanha. Cada um destes paizes tem o seu systema especial, depois de haverem tomado reciprocamente disposições e idéas que são aceitas e recebidas por seus reformadores, que nellas encontram vantajosa applicação.

O decreto do meu illustre antecessor não tomou um typo uno para as suas doutrinas, nem adstringio-se exclusivamente a um dos diversos systemas de que nos fallou o nobre deputado, ao contrario, procurou colher destas diversas legislações aquillo que fosse mais aproveitavel e que lhe pareceu mais util consagrar na sua reforma.

Sabe o nobre deputado, meu illustre amigo, que as reformas politicas ou de instrucção são ditadas e muitas vezes restrictas ás condições climatericas, costumes e habitos dos individuos e dos paizes em que ellas se devem fazer.

Portanto, e em condições taes não se póde tomar uma norma absoluta para ser seguida invariavelmente.

Esta foi a regra, a conducta que parece seguio meu illustre antecessor, não seguio um systema inteiramente uniforme, mas procurou colher de todas as legislações aquillo, que elle com a sua proficiencia, sabia que havia de melhor para transplantar para a instrucção de nosso paiz.

Assim, pois, entendo que o art. 21 que é concebido nestes termos :

« E' permittida a associação de particulares para a fundação de cursos, onde se ensinem as materias que constituem o programma de qualquer curso official de ensino superior.

« O governo não intervirá na organisação dessas associações » é um passo agigantado na doutrina da *liberdade ultra* do ensino superior, que fica completa, o não haver nada a desejar para aquelles que a querem e por ella trabalham, com a disposição do § 2.º

« As faculdades livres terão o direito de conferir aos seus alumnos os gráos academicos que concedem as escolas ou faculdades do Estado, uma vez que elles tenham obtido as approvações exigidas pelos estatutos destas para a collação dos mesmos gráos. »

Neste artigo o governo garante todas e quaesquer associações que queiram estabelecer e crear *faculdades livres*, revogada, nesta parte, a lei de agosto de 1860 e pela qual sabe o nobre deputado que associação nenhuma se póde organisar e estabelecer no paiz sem permissão do governo, e approvação de seus estatutos. Não tem razão o nobre deputado de arguir a reforma de antiliberal na confrontação que fez do art 21 com o § 10 do art. 20 e de outros, quando a segunda parte do art. 21 deu licença ampla a quaesquer individuos que se queiram congregar para estabelecer as *faculdades livres* ; porém, como o governo tem tambem suas faculdades officiaes, organisou e regulou o ensino nas *faculdades livres* pelo mesmo programma de estudos que fossem observados e seguidos nas faculdades officiaes ; o governo que pelo decreto de 19 de abril dá aos gráos universitarios das *faculdades livres* as mesmas garantias, os mesmos privilegios e prerogativas, que são concedidas aos titulados das universidades officiaes, certamente que não poderia eximir aquelles das *faculdades livres* de prestarem os seus exames, de conformidade com o plano adoptado em suas faculdades, porquanto, desde que o governo confere as mesmas garantias, prerogativas e privilegios a um bacharel ou doutor de universidade livre, como aos da universidade official, tem o direito de estabelecer que o laureado daquella universidade siga o mesmo programma de estudos organisado e imposto á universidade official.

Desta fórma diz o decreto no § 2º (lê) :

« Uma vez que elles tenham obtido as approvações exigidas pelos estatutos destas para collação dos mesmos gráos. »

Eis a razão por que o decreto sujeitou aquelles que tivessem os gráos universitarios das faculdades livres ao mesmo programma e regulamento de estudos dos que tivessem os gráos das faculdades officiaes. E neste accordo vai grande somma de vantagens sem nenhum inconveniente conhecido e contrario á liberdade do ensino.

O honrado deputado sabe que é questão muito debatida ; se o governo deve reservar para si o conferimento dos gráos universitarios, se somente as escolas e as faculdades officiaes devem ter esta prerogativa e este direito.

Agora mesmo na França o illustre radical, o Sr. Julio Ferry, ministro da instrucção publica, cujos principios liberaes não podem ser contestados pelo nobre deputado, cuida de revogar a lei existente de modernissima data, para concentrar no governo a faculdade e o direito de conferir os titulos universitarios.

O Sr. Tavares Belfort :—Isso é muito liberal !...

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Antes de Julio Ferry, o nobre deputado, a quem respondo, sabe que estes mesmos principios foram advogados por Julio Simon (apoiados), cujos sentimentos igualmente liberaes e cuja hombridade na sustentação daquelle grande paiz o nobre deputado não póde negar. Julio Simon, no ministerio da instrucção, arcou contra a camara inteira e vencido teve de sujeitar-se á reforma que permittia a collação dos gráos pelas faculdades livres, contra a sua vontade : é esta exactamente a lei que hoje procura revogar o ministro da instrucção publica, Sr. Julio Ferry.

Portanto, e inda que o decreto não permittisse o conferimento dos gráos pelas *faculdades livres*, em minha opinião, sustentava tambem uma doutrina muito bem aceita, muito seguida, muito plausivel, e que nada tem de pouco liberal.

Um Sr. Deputado :—Mas era o meio de matar o ensino livre.

O Sr] Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Mas, desde que o decreto, apartando-se deste proposito, que como já disse não deixa de ser liberal e é sustentado por autoridades de muito conceito, estabeleceu a igualdade entre os lettrados das escolas livres e os das escolas officiaes, certamente não poderia deixar de ordenar os programmas do governo e de exigir que os titulados pelas faculdades livres seguissem o mesmo plano de estudos, dado e preparado para as faculdades officiaes.

Neste ponto, o ensino superior foi o thema que o honrado deputado pelo Maranhão preferio tomar mais a peito discutir, porque sobre o mais disse que se aguardava para quando o projecto do ensino tivesse de ser trazido a esta augusta camara. Assim reprovou a creação de novas cadeiras para os cursos juridicos e a faculdade de mandar o governo, quando o exigirem as conveniencias do ensino, contratar fóra do paiz pessoal idoneo para os lugares de lentes, (§ 25 do art. 20 do decreto.)

O Sr. Tavares Belfort dá um aparte.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Quem conhece dessa idoneidade é o proprio governo, serão as faculdades por seus directores pelas informações e conhecimento que tiverem das habilitações e aptidão dos contratados, e emfim por quem o governo designar. (Apartes.)

Se V. Exc. discorreu mais sobre este ponto, peço que me avive a memoria. A respeito do ensino superior a parte principal, que V. Exc. escolheu para della incumbir-se foi esta das escolas livres e escolas officiaes, e tendo dito quanto me parece bastante, passo adiante.

O segundo quesito da interpellação do honrado deputado é o seguinte (lê) :

« Se o mesmo decreto attendeu devida e propriamente as necessidades do maior e melhor desenvolvimento da instrucção publica no imperio. »

Este segundo artigo é quasi que cópia do primeiro. Se eu já respondi que o decreto de 19 de abril do corrente anno consagra os verdadeiros principios da liberdade do ensino, em sua maior amplitude, tenho tambem respondido ao que nesteartigo pergunta o nobre deputado.

O Sr. Franklin Doria :—Não precisa responder, porque esse quesito não foi discutido.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—E' exacto ; não foi discutido pelo honrado deputado ; e acho que S. Exc. não o discutio porque sentio que o segundo ponto da sua interpellação estava contido no primeiro.

O Sr. Tavares Belfort dá um aparte.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Foi o que acabei de dizer. V. Exc. restringio-se ao ensino superior e fez uma digressão sobre todos os systemas estabelecidos e conhecidos, analysou o systema da Allemanha, o da Hollanda, o de Portugal, mas não externou a sua convicção na escolha de um systema uniforme de modo a poder ser copiado e aceito n'um projecto de lei.

O Sr. Tavares Belfort :—Eu ? ! Oh ! Senhor ! com a maior franqueza.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :— Perdôe-me V. Exc., não seguio um norte seguro, não externou a sua convicção, não disse que entendia que este systema devia ser preferido áquelle.

Portanto, quer porque o honrado deputado não se dedicou a analysar a instrucção primaria e secundaria, restringindo-se sómente ao ensino superior, quer pelas razões que acabo de dar quanto ao primeiro quesito, julgo-me desobrigado de responder ao segundo, porque as razões que ora poderia produzir são as mesmas que já apresentei no correr deste debate. (Apoiados.)

Depois o honrado deputado tratou de justificar o 3º quesito da sua interpellação redigido nestes termos : Se o governo tinha competencia para expedir esse decreto.

Entendo que o governo tinha competencia e que utilisou-se de autorisações que lhe haviam sido conferidas por leis anteriores, e passo a demonstral-o :

Na lei citada pelo honrado representante do Maranhão, de 16 de agosto de 1851, o governo foi autorisado a reformar os cursos juridicos e escolas de medicina. Utilisou-se desta faculdade pelos decretos 1,134 e 1,169 de 30 de março e de 7 de maio de 1853 e posteriormente pelo decreto n. 714 de 19 de setembro do referido anno. Em virtude destas autorisações, foram dados novos estatutos ás faculdades de direito e de medicina pelos decretos 1,386 e 1,387 de 28 de abril de 1854, a que acompanharam os regulamentos complementares de 24 de fevereiro de 1855 e 14 de maio de 1856.

Essas autorisações conferidas ao governo pela lei de 1851, e pelas que vieram depois, com o acabamos de ver, determinavam que os estatutos e reformas seriam *provisorios*, emquanto o corpo legislativo não tomasse conhecimento. Ora como até hoje o corpo legislativo não tomou conhecimento desses estatutos promulgados em 1853 e em 1854, o meu illustre antecessor julgou-se com o direito de poder reformar esses mesmos cursos e essas mesmas faculdades de direito e de medicina por isso que os respectivos estatutos ainda não tinham sido approvados pelo corpo legislativo.

O Sr. Baptista Pereira :—Então V. Exc. entende que a fonte da competencia do governo é a autorisação da lei de 1851 ?

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio] :—Veremos ; eu vou até o fim : V. Exc. tenha a bondade de ouvir-me.

O Sr. Baptista Pereira :—Bem.

O Sr Franklin Doria :—E não póde ser outra.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio] :—Aqui está a disposição da lei de 19 de setembro de 1855 [lê) :

« O governo fica autorisado a realisar o augmento da despeza que fôr necessaria para a execução provisoria dos novos estatutos das faculdades de direito e de medicina, publicados com os decretos ns. 1,134 e 1,169 de 30 de março e 7 de maio de 1853 até que elles sejam definitivamente approvados pelo corpo legislativo, *podendo até então fazer as alterações que ainda julgar convenientes, mas, que não augmentem despeza.* »

Em virtude desta autorisação foram dados novos estatutos para as faculdades de direito e de medicina pelos decretos já citados de 1853 e 1854. Vai o nobre deputado vendo que o governo tinha competencia por lei para de novo reformar o ensino superior.

O art. 200 de um desses decretos o de 1854 diz (lê) :

« Os presentes estatutos serão desde já postos em execução até definitiva approvação do poder legislativo, na conformidade do art. 3º do decreto n. 608 de 18 de agosto de 1851. » Analoga disposição se encontra no art. 165 do decreto n 1,386 de 28 de abril de 1854.

O art. 3º da lei de 1851, a que o nobre deputado referio-se, e a que tambem acabo de fazer referencia, dispõe (lê) : « Estes estatutos (allude aos que o art 1º autorisou o governo a expedir) serão postos em execução logo que forem publicados, salvo qualquer augmento de despeza, que se não realisará sem que seja decretado pelo poder legislativo, ao qual fica tambem reservada a *definitiva approvação* dos mesmos estatutos que lhe serão apresentados na proxima futura sessão. »

Vê o honrado deputado que os estatutos e reformas dos cursos juridicos e das faculdades de medicina são provisorios ; e desde que o *são taes*, por isso que ainda não houve sobre elles a interposição do poder legislativo com a sua approvação definitiva, o meu illustre antecessor julgou-se com a faculdade e o direito de fazer uma nova reforma. (Apoiados.)

Bem ; depois dos decretos de 1853 e dessa autorisação do decreto de 1854, referente á lei anterior de 18 de agosto de 1851, fica clara a outorga que tinha o governo de promulgar outro qualquer de nova reforma, emquanto o poder legislativo não tomasse conhecimento, de pol-o em execução, menos na parte de acarretar augmento de despeza.

Razão pela qual o decreto de 19 de abril do corrente anno não póde ter execução em tudo quanto diz respeito a augmento emquanto pelo corpo legislativo não forem votadas as precisas verbas.

Volto-me agora ao art. 19 da lei do orçamento de 26 de agosto de 1873, a que se soccorreu o nobre deputado a quem respondo.

Diz assim esse artigo : « As autorisações para creação ou reforma de qualquer repartição ou serviço publico não terão vigor por mais de dous annos a contar da data *da promulgação da lei que as decretar*. (Ouso chamar a attenção da camara para estas expressões—a contar da data da lei que as decretar) e continúa « uma vez realisadas, serão provisoriamente postas em execução e sujeitas á approvação da assembléa geral na sua 1ª reunião, não podendo ser mais alteradas pelo governo. Esta disposição é permanente » Examinemos agora o alcance, o fim a que procurou attingir o art. 19 da lei do orçamento que acabo de ler.

O honrado deputado de proposito, ou porque eu não ouvisse, omittio estas palavras a *contar da data da lei que as decretar.*

Quanto á disposição da lei do orçamento de 1873 que diz—autorisações que não terão vigor por mais de dous annos a contar da data, etc., não foi para prejudicar de forma alguma as autorisações que o governo já tinha em virtude da lei de 1851 e dos decretos de 1853 e 1854. (Apoiados.)

A minha hermeneutica juridica me leva a crer e convencer-me que o art. 19 legislou para as autorisações futuras, que o governo tivesse de receber da assembléa geral, me parecendo que de outro modo não é justo que se interprete, (apoiados), e não póde ser de outra forma, porque então a disposição do orçamento deveria ter sido outra não só abrangendo as autorisações já concedidas, como tambem aquellas que podessem ser outorgadas.

E então seria a primeira vez que a lei do orçamento, quando autorisa o governo a reformar um estabelecimento ou repartição, consigna expressamente a doutrina de ficarem caducas e insubsistentes todas as autorisações anteriormente concedidas ao poder legislativo

O Sr. Tavares Belfort :—Vá ao espirito da lei.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Se V. Exc. quizer entrar no espirito da lei não será elle mais favoravel do que é sua propria lettra, porque diz esta—da data da *promulgação da lei que a decretar*. Esta disposição faz depender de uma lei posterior.

E' preciso além disso saber, Sr. presidente, se nos proprios termos do art. 19 da lei de 1873, quando falla de reforma de qualquer repartição ou serviço publico, estão comprehendidas as faculdades de direito e de medicina.

Eu entendo que uma instituição, como as faculdades de medicina e de direito, não é propriamente uma repartição. (Apartes.) E' um estabelecimento de instrucção de alta categoria, que não pode ser propriamente uma repartição ou um serviço.

O Sr. Baptista Pereira :—A phrase é generica.

O Sr. Francisco Sodré (ministro do imperio) :—Mas se a phrase é generica, nós tambem podemos dar á phrase a interpretação que entendermos mais consentanea e racional ao fim da lei.

[Ha outros apartes.]

O nobre deputado, a quem tenho a honra de responder, ainda tirou argumentos da 2.ª parte da disposição do art. 19 [lê.]

Desejando acompanhar S. Exc. nas arguições feitas, vou ainda entrar em outras considerações, que sujeito ao seu esclarecido criterio.

Esta disposição, se bem se diga que é permanente, offerece esta indagação, isto é, saber se o governo fica de braços atados desde que realisa e se prevalece da autorisação : ou se desde o momento em que a sujeita á deliberação do corpo legislativo.

Entendo que a verdade está na 2.ª hypothese, e que emquanto a reforma não é submettida ao esclarecido juizo do corpo legislativo, o governo está no seu direito de alteral-a, mudar suas disposições e reformal-a de novo.

O Sr. Franklin Doria :—Apoiado, e a prova é que elle tem feito reformas successivas.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio] :—Agradeço muito o aparte do nobre deputado pelo Piauhy, que me soccorre sempre com as suas luzes e habilitações, e que tenho o prazer de reconhecer que é mestre na materia. [Apoiados.]

[Ha alguns apartes.]

Eu ouvi o nobre deputado [para o Sr. Tavares Belfort] com religiosa attenção, não dei-lhe um só aparte, estou portanto no direito de pedir-lhe que não interrompa a ordem de minha argumentação.

Mas, se não fosse assim, se este principio não fosse verdadeiro de que emquanto o governo não submette uma reforma ao corpo legislativo, tem o direito de poder alteral-a, dar-se-hia o inconveniente, não poucas vezes, de mandar o governo executar provisoriamente uma reforma, na qual encontrando defeitos na pratica, visse-se forçado a sustental-a contra as grandes vantagens que da mesma reforma se podesse colher.

Se o governo, Sr. presidente, não tinha em si, em sua faculdade e seu arbitrio, attribuição precisa para reformar as faculdades e escola polytechnica, se a lei de 73 e o regulamento de 1874 é o *nole me tangere*, illogicos e immensamente contradictorios são todos aquelles que aceitando a applicação do decreto de 19 de abril do corrente anno aos trabalhos e isenção de serviço na mesma escola, entendem e pensam depois que o governo tinha diante de si uma muralha de bronze, que não lhe era licito transpor, para alterar algumas ou muitas disposições de seus regulamentos.

Querer e aceitar as attribuições do governo para estabelecer o ensino livre, isentar os estudantes da frequencia das aulas, dispensar o juramento, etc., e não querer para o mais que entendeu fazer alterar, é esta uma incoherencia que o bom senso repelle.

Passo agora a occupar-me do 4.º quesito da interpellação, que se exprime assim [lê] :

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIII

IMPRESSÕES

[Continuação do n. 155]

II

MATAR OU MORRER

Seriam quatro horas da tarde.

O general tinha mandado sellar um cavallo para dar um passeio, quando Santiago entrou, trazendo uma carta, cujo sobrescripto tinha na parte superior a palavra *urgente*.

O general, julgando que seria algum dos seus amigos politicos que lhe escrevia, consultando-o em algum caso grave, abrio-a e começou a lel-a com interesse.

No fim da primeira linha, o rosto de D. Pedro desfigurou se completamente ; o general olhou para a assignatura e disse :

— Ah ! E' do conde da Fé ! Está visto, este homem quer por força que eu o mate.

E deixando-se cahir n'uma cadeira, continuou lendo com bastante agitação.

Santiago observava-o em silencio, suspeitando que seria grave o que naquella carta diziam ao general.

A' medida que o general ia lendo, o rosto transformava-se-lhe cada vez mais, passando rapidamente da côr avermelhada para a lividez da morte.

Quando D. Pedro concluio a leitura, soltou um rugido espantoso, amarrotou a carta raivoso, e brotaram-lhe dos olhos duas lagrimas ardentes como fogo.

— Infame !... covarde !...—exclamou elle—propões-me uma guerra de morte, sem quartel !... e para te livrares dos golpes da minha espada, allegas que é velho o teu braço e debil para sustentar uma arma !... Ah ! vamos ter occasião de experimentar o teu vigor... breve... muito breve... affianço-te !...

E o general, erguendo com orgulho a fronte, como se se preparasse para desafiar os perigos que o ameaçavam, accrescentou :

— Dizes que és senhor absoluto em tua casa, que dispões de sufficiente energia para disparares um tiro de pistola sobre o peito do villão que for á tua casa insultar-te !... Pois bem, juro-te, que esse a quem chamas villão, porque soube conquistar com valor o seu brazão de nobreza, te arrancará o coração, e o morderá depois.

Santiago permanecia immovel, sem se atrever a dirigir-lhe a palavra, tal era o estado de furor em que via seu amo.

D. Pedro descarregou um murro sobre o joelho, levantou-se e começou a passeiar precipitadamente pelo quarto.

Santiago foi collocar-se a um canto, á espera de ordens.

— Ah ! parece incrivel que haja entes tão perversos !—proseguio o general, como se fallasse comsigo mesmo. —Impotente para lutar commigo, aponta as flechas envenenadas ao coração de minha filha, que lhe não fez mal algum... E diz-se nobre esse homem, e orgulha-se dos pergaminhos legados por seus antepassados, que corariam no tumulo se conhecessem o infame procedimento do seu actual descendente !...

O general parou, cruzou os braços sobre o peito, agitou a cabeça e guardou silencio.

Então, Santiago decidio-se a perder a sua immobilidade, e adiantando-se alguns passos, veio até perto de seu amo e disse-lhe pausadamente :

— Senhor, ha muitos annos que estou ao serviço desta casa : desde o primeiro dia que tive essa honra, comecei a receber beneficios, que não posso esquecer. Se é preciso o sacrificio da minha vida para poupar ao Sr. general uma unica lagrima, estou disposto a fazer esse sacrificio.

A' proporção que o criado do quarto fallava, ia-se acalmando a agitação do general.

Quando Santiago concluio, D. Pedro ergueu a cabeça, exhalou um suspiro, e offerecendo a mão ao seu fiel criado, disse-lhe :

— Obrigado, Santiago. Sei quanto vales e quanto me estimas ; conheço a tua nunca desmedida lealdade ; mas trata-se de uma questão puramente pessoal : do contrario aceitaria o teu offerecimento. Deves suppôr que me refiro ao conde da Fé.

— Era o que eu suppunha.

— Aquelle infame velho persiste em desassocegar-me os ultimos dias da existencia, e quer impôr-me por genro o barão de Labra.

— Mas a menina Clotilde não ama o barão.

— Aborrece-o ; mas o conde quer casal-a—accrescentou o general, sorrindo-se ironicamente — no prazo d'um mez, ou do contrario, promette vingar-se de mim de um modo horrivel.

— Quer ? ! Pois esse homem pretende fazer a infelicidade da menina ?—perguntou Santiago, rugando-se-lhe o rosto d'um modo ameaçador.

— Quer atormentar a minha existencia.

— Então é preciso fazel-o morder a terra pela quarta vez.

— Repelle toda e qualquer provocação sob pretexto de que está velho.

— Quem se atreve a insultar e ameaçar, não deve dar-se por velho para se bater.

— Isso mesmo tenciono fazer-lhe sentir brevemente.

— Não se esqueça, general, que o meu braço está á sua disposição.

— Agradeço-te ; mas, como já te disse, esta questão é puramente minha. Se o conde da Fé teve em vista fazer-me passar um dia amargurado, conseguio o seu intento. Dá ordem para que mettam o cavallo na cavallariça, e dize á marqueza que tenho precisão de lhe fallar.

Santiago saudou e sahio.

O general deixou-se cahir n'uma poltrona : desdobrou a carta amarrotada, que conservava ainda na mão, e recomeçou a leitura em voz alta.

« Se no prazo de um mez, a contar de hoje, sua filha Clotilde não for esposa do barão de Labra, eu arrancarei a mascara ao general Lostan e direi a todos os que se honram agora em apertar-lhe a mão : « Não toques nesse homem ; o seu contacto é tão máo como o de um leproso !... Esse homem é um infame, que não merece a nossa amizade !...

Aos labios do general assomou um sorriso, que parecia respirar sangue.

— Preciso matar aquelle homem. Emquanto elle respirar... emquanto viver, o seu empenho constante será vingar-se. O dilemma é este : matar ou morrer !... Eu commetti um crime, que tenho expiado moralmente d'um modo horrivel Todos os meus sacrificios, todos os meus soffrimentos, não teem bastado para conseguir o meu fim. O meu segredo deixou de ser segredo ; é do dominio de outros, além do conde da Fé, se bem que esses outros são interessados em o guardar. Mas o conde é o mais terrivel de todos os meus inimigos.

O general passou a mão pela fronte.

Tinha chegado para elle o instante da reflexão ; instante sublime, que muitas vezes salva os homens de grandes perigos.

A ira é o peior conselheiro. A serenidade, a meditação, vencem muitas vezes grandes obstaculos.

O general, depois de expellir a explosão de raiva que lhe causara a leitura da carta, principiava a serenar.

Elle proprio o dissera : o conde era um inimigo terrivel ; era preciso, pois, atacal-o com a astucia da rapoza e não com a bravura do leão.

Ha inimigos que se matam com o punhal e nunca com a espada ; atacam-se pelas costas ; nunca pela frente.

O genio impetuoso do general, a sua bravura, e o habito de affrontar os perigos frente á frente, repelliam o procedimento hypocrita e traidor dos covardes.

A sua immensa alegria, o seu inconcebivel prazer, consistia em ver o conde da Fé, diante delle, de espada em punho, e combatendo nobremente até matar ou morrer ; mas isto era impossivel, e, por conseguinte, o general comprehendeu que precisava de tomar outro caminho mais astucioso para se livrar de tão horrivel inimigo.

— Sim, é preciso ainda que tenha de me constranger, que me arraste como a cobra, até que chegue o momento em que possa enroscar-me ao pescoço do meu adversario e estrangulal-o—disse D. Pedro fallando entre si.—Elle dá-me um mez de prazo ; aceito-o, ainda que me parece longo esse prazo.

Santiago tornou a entrar.

— A Sr. marqueza espera o Sr. general no seu gabinete.

— Está bem, Santiago ; pódes retirar-te, ou antes esperar-me aqui ; porque depois da conferencia que vou ter com a marqueza, provavelmente hei de precisar de ti.

— Estou, como sempre, ás ordens do Sr. general.

D. Pedro levantou-se, dobrou cuidadosamente a carta, que pouco antes tinha amarrotado, e sahio dizendo entre si :

— Pouco ou nada tenho a esperar da marqueza ; mas torna-se preciso, que ella conheça os perigos que me ameaçam e a minha resolução.

(Continuar-se-ha)

Typ. Diario.— rua do Duque de Caxias n. 42